

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Termo de Referência 281/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
281/2026	158009-INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	MARCELO ASSIS DE ALMEIDA	16/10/2026 10:09 (v 0.10)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	390/2026	23411.010241/2026-78

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 23411.010241/2026-78

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais de Consumo e Bens Permanentes destinados ao atendimento das necessidades acadêmicas e administrativas do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela I: Detalhamento dos itens da licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	DISPENSER/PORTA PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO DE 300M. DIMENSÕES APROX.: 27,8 X 27,5 X 12 CM (A X L X P) - DISPENSER/ PORTA PAPEL HIGIÊNICO. PORTA-PAPEL HIGIÊNICOS EM ROLO. FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. BLOQUEIO E FECHAMENTO COM CHAVE. CAPACIDADE DE 1 ROLO DE PAPEL HIGIÊNICO COM LARGURA DE 10 CM E DIÂMETRO DE 22 CM. BASE FABRICADO EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCA. ACOMPANHA: PARAFUSOS E BUCHAS PARA INSTALAÇÃO. DIMENSÕES APROX.: 27,8 X 27,5 X 12 CM (A X L X P)" por "VALVULA LAVATÓRIO PIA BANHEIRO RALO CUBA C/PROLONGADOR 7CM. FABRICADO EM LIGA METÁLICA DE LATÃO CROMADO RESISTENTE À CORROSÃO. VEDAÇÕES DE SILICONE COM ESPESSURA GROSSA PARA REFORÇO NA VEDAÇÃO.	Unidade	75	R\$ 56,42	R\$ 4.231,50
2	VALVULA LAVATÓRIO PIA BANHEIRO RALO CUBA C/PROLONGADOR 7CM. FABRICADO EM LIGA METÁLICA DE LATÃO CROMADO RESISTENTE À CORROSÃO. VEDAÇÕES DE SILICONE COM ESPESSURA GROSSA PARA REFORÇO NA VEDAÇÃO.	Unidade	30	R\$ 42,90	R\$ 1.287,00
3	SIFÃO UNIVERSAL AJUSTÁVEL MULTIUSO, EM PVC, COR: BRANCA, DIMENSÕES: 1.1/2" X 66 CM SIFÃO UNIVERSAL, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, PARA UTILIZAÇÃO PIAS DE COZINHA EM GERAL. COR: BRANCA, DIMENSÕES: 1.1/2" X 66 CM	Unidade	40	R\$ 8,71	R\$ 348,40
	SIFÃO FIXO COPO CROMADO				

4	SIFÃO FIXO COM COPO, CONFECCIONADO EM LIGA METÁLICA DE COBRE E ZINCO COM ACABAMENTO ESPELHADO. O SIFÃO DEVE APRESENTAR REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, PERMITINDO A INSTALAÇÃO ONDE A SAÍDA DE ESGOTO NA PAREDE ESTÁ DE 6,0 CM ATÉ 15,0 CM ABAIXO DA ROSCA DA VÁLVULA CONECTADA À CUBA, SENDO COMPATÍVEL COM VÁLVULAS DE ESCOAMENTO PADRÃO 1-1/4" (40 MM DE DIÂMETRO). O CANO ENTRE O COPO DO SIFÃO E A PAREDE DEVE SER SANFONADO E APRESENTAR COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM E SAÍDA DO CANO AJUSTÁVEL DE 30 A 50 MM. ATENDER À NORMA DE APARELHOS SANITÁRIOS SIFÃO ABNT NBR 14162. DENTRE OS ITENS INCLUSOS NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR 01 SIFÃO E 01 CANOPLA	Unidade	40	R\$ 48,55	R\$ 1.942,00
5	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA/BANCADA, COM TEMPORIZADOR ANTI-VANDALISMO, 1/2"	Unidade	20	R\$ 173,23	R\$ 3.464,60
6	REJUNTE 5KG REJUNTE, TIPO CIMENTÍCIO, DENSIDADE 1,55 g/cm³, IMPERMEABILIDADE 0.15, COR CINZA , EMBALAGEM COM 5KG.	Unidade	40	R\$ 54,57	R\$ 2.182,80
7	TORNEIRA TIPO PAREDE 1/2" PARA COZINHA, COM BICA MÓVEL DE 360° E BICA ALTA. COM ACIONAMENTO 1/4 DE VOLTA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DA BASE ATÉ A SAÍDA DE ÁGUA: 22 CM. ALTURA MÍNIMA DA BASE ATÉ A SAÍDA D'ÁGUA: 16 CM.CORPO E BICA FABRICADOS EM LIGA DE COBRE (LATÃO) OU AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDOS COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. COM AREJADOR REMOVÍVEL QUE REDUZ O CONSUMO DE ÁGUA, SISTEMA ANTIGOTEJAMENTO E MECANISMO DE VEDAÇÃO COM DISCOS CERÂMICOS. DEVE VIR ACOMPANHADA DE ROSCA E BORRACHA DE FIXAÇÃO.	Unidade	20	R\$ 56,63	R\$ 1.132,60
8	CANOPLA REGISTRO ABS CROMADO. LINHA DE CANOPLA DE REGISTRO COM MEDIDAS DE 1/2", 3/4" E 1"	Unidade	10	R\$ 12,79	R\$ 127,90
9	TORNEIRA DEFICIENTE PNE PARA LAVATÓRIO. PARA MESA/BANCADA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO E AREJADOR REMOVÍVEL. CORPO E BICA FABRICADOS EM LIGA DE COBRE (LATÃO) OU AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDOS COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. ATENDIMENTO A NBR 9050.	Unidade	5	R\$ 138,40	R\$ 692,00
10	TORNEIRA PARA TANQUE COM DUAS SAÍDAS TORNEIRA DE PAREDE 1/2" X 3/4" COM DUAS SAÍDAS, FABRICADA EM LIGA DE COBRE (LATÃO) OU AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDOS COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. UTILIZAÇÃO: TANQUES OU MÁQUINAS. INCLUI BUCHA DE REDUÇÃO.	Unidade	3	R\$ 53,01	R\$ 159,03
11	TORNEIRA DE JARDIM E TANQUE COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA, EM METAL, ACIONAMENTO DE 1/4" DE VOLTA TORNEIRA DE JARDIM E TANQUE COM ADAPTADOR DE MANGUEIRA, MATERIAL METAL, COM ACABAMENTO CROMADO LISO/ BRILHANTE, PARA UTILIZAÇÃO EM TANQUE E MANGUEIRA, ACIONAMENTO: 1/4 DE VOLTA	Unidade	15	R\$ 37,29	R\$ 559,35
12	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA/BANCADA, COM DUPLO COMANDO (MISTURADOR) BICA ALTA MÓVEL COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA/BANCADA, COM CORPO ÚNICO (MONOBLOCO) E DOIS COMANDOS INDEPENDENTES (MISTURADOR), BICA ALTA MÓVEL (GIRATÓRIA EM 360°) COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DA BASE ATÉ A SAÍDA DE ÁGUA: 22 CM. ALTURA MÍNIMA DA BASE ATÉ A SAÍDA D'ÁGUA: 22 CM. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CORPO E BICA FABRICADOS EM LIGA DE COBRE (LATÃO) OU AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDOS COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. TEMPERATURA MÍNIMA SUPORTADA: 70 GRAUS. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: AREJADOR ROSQUIÁVEL: EQUIPADO COM BOCAL COM ROSCA, FACILITANDO A REMOÇÃO PARA LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO, PROMOVENDO A MISTURA DE AR COM A ÁGUA PARA EVITAR RESPINGOS E GARANTIR ECONOMIA. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO: CANOPLA DE ACABAMENTO, PORCA/ROSCA DE FIXAÇÃO DE 1/2 E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA OU SILICONE."	Unidade	6	R\$ 222,01	R\$ 1.332,06

13	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA/BANCADA, BICA ALTA MÓVEL COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA/BANCADA, BICA ALTA MÓVEL (GIRATÓRIA EM 360°) COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DA BASE ATÉ A SAÍDA DE ÁGUA: 22 CM. ALTURA MÍNIMA DA BASE ATÉ A SAÍDA D'ÁGUA: 22 CM. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CORPO E BICA FABRICADOS EM LIGA DE COBRE (LATÃO) OU AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDOS COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: AREJADOR ROSQUIÁVEL: EQUIPADO COM BOCAL COM ROSCA, FACILITANDO A REMOÇÃO PARA LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO, PROMOVENDO A MISTURA DE AR COM A ÁGUA PARA EVITAR RESPINGOS E GARANTIR ECONOMIA. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO: CANOPLA DE ACABAMENTO, PORCA/ROSCA DE FIXAÇÃO DE 1/2 E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM BORRACHA OU SILICONE.	Unidade	20	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
14	TORNEIRA DE PAREDE RETA LONGA COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA TORNEIRA DE PAREDE RETA LONGA, USO LAVATÓRIO/COZINHA, COM MECANISMO 1/4 DE VOLTA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO MÍNIMO DA BASE ATÉ A SAÍDA DE ÁGUA: DE 20 CM A 22 CM. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CORPO E BICA FABRICADOS EM LIGA DE COBRE (LATÃO) OU AÇO INOXIDÁVEL, REVESTIDOS COM ACABAMENTO CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA CONTRA CORROSÃO. SISTEMA DE ABERTURA: ALÇA LATERAL DO TIPO ALAVANCA. ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS: AREJADOR ROSQUIÁVEL: EQUIPADO COM BOCAL COM ROSCA, FACILITANDO A REMOÇÃO PARA LIMPEZA OU SUBSTITUIÇÃO, PROMOVENDO A MISTURA DE AR COM A ÁGUA PARA EVITAR RESPINGOS E GARANTIR ECONOMIA.	Unidade	20	R\$ 72,97	R\$ 1.459,40
15	REPARO MVC PARA REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" E 3/4" 1/4 VOLTA N12 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: CARTUCHO/REPARO DE ACIONAMENTO TIPO MVC (MECANISMO DE VEDAÇÃO CERÂMICA) PARA REGISTRO DE PRESSÃO E CHUVEIRO, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO RÁPIDO DE 1/4 DE VOLTA (SENTIDO HORÁRIO OU ANTI-HORÁRIO). COMPATÍVEL COM BITOLAS NOMINAIS DE 1/2" E 3/4" (DN 15 E DN 20). MATERIAL E CONSTRUÇÃO: CORPO USINADO EM LIGA DE COBRE (LATÃO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO), COM PASTILHAS DE VEDAÇÃO INTERNAS EM CERÂMICA DE ALTA DURABILIDADE E ANÉIS DE VEDAÇÃO EM ELASTÔMERO (BORRACHA NITRÍLICA /EPDM), ISENTO DE REBARBAS, POROSIDADES OU DEFEITOS SUPERFICIAIS. COMPATIBILIDADE E PADRÃO DE ESTRIA: HASTE COM ESTRIA DE ENCAIXE PADRÃO N12 (16 ESTRIAS), COMPATÍVEL COM VOLANTES/ACABAMENTOS PADRÃO DECA OU DE DIMENSÕES E ENCAIXES ESTRITAMENTE EQUIVALENTES. DESEMPENHO E NORMATIZAÇÃO: FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES (ABNT NBR 15704 OU EQUIVALENTE), SUPORTANDO PRESSÃO DE SERVIÇO ESTÁTICA E DINÂMICA PARA ÁGUA FRIA E QUENTE (MÍNIMO DE 40 M.C.A. / 4 KGF/CM²). ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MODELO/CÓDIGO DE REFERÊNCIA E DADOS DE RASTREABILIDADE DO LOTE. MARCA DE REFERÊNCIA: DECA.	Unidade	30	R\$ 60,07	R\$ 1.802,10
16	REGISTRO DE GAVETA VOLANTE, EM FERRO, DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2" REGISTRO DE GAVETA, EM FERRO, COM LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS E PLÁSTICO DE ENGENHARIA, PARA USO EM PONTOS HIDRÁULICOS DE RESIDÊNCIAS EM GERAL EM ÁGUA QUENTE E FRIA. DIMENSÕES: 50 MM OU 1.1/2"	Unidade	10	R\$ 126,91	R\$ 1.269,10
17	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR GELO – BALDE 18 L Descrição: Tinta acrílica a base de água, com alto rendimento, alta cobertura e durabilidade. Destinada à pintura e repintura de superfícies de alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento e massa corrida/acrílica em ambientes internos e externos. • Cor e Acabamento: Cor gelo (padrão comercial do catálogo do fabricante) e acabamento fosco. • Propriedades: Baixo odor, baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC), isenta de metais pesados (chumbo, mercúrio e cromo), resistente à lavabilidade (abrasão úmida) e às intempéries. • Secagem: Ao toque em até 2 horas e secagem final em até 12 horas.	Unidade	3	R\$ 443,63	R\$ 1.330,89

	• Embalagem: Balde ou lata de 18 litros, resistente, com alça de transporte e vedação hermética. • Conformidade Normativa e Qualidade: Fabricada em conformidade com as normas ABNT NBR 15079 e ABNT NBR 11702.				
18	STAIN DE 3,6 LITROS (COR IMBUÍDA) O STAIN DEVERÁ SER IMPREGNANTE HIDROREPELENTE PARA MADEIRA, COM FORMULAÇÃO QUE PENETRA NAS FIBRAS DA MADEIRA E PROTEGER SEM FORMAR PELÍCULA. ELE É INDICADO PARA ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, SENDO IDEAL PARA MADEIRAS EXPOSTAS ÀS INTEMPÉRIES 2. RESISTÊNCIA AO CLIMA: PROTEGER CONTRA AÇÃO DO SOL (RAIOS UV), EVITANDO O RESSECAMENTO E RACHADURAS NA MADEIRA; PREVINIR DANOS CAUSADOS POR CHUVA, MAREIA E UMIDADE; IDEAL PARA AMBIENTES LITORÂNEOS, ONDE O DESGASTE É MAIS INTENSO. 3. PROTEÇÃO BIOLÓGICA: ATUAR COMO FUNGICIDA E INSETICIDA PREVENTIVO, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS, CUPINS E BROCAS; PROTEGER CONTRA MANCHAS ESCURAS DE MOFO.	Unidade	2	R\$ 196,37	R\$ 392,74
19	VERNIZ MARÍTIMO À BASE D'ÁGUA 3,6 LITROS- VERNIZ MARÍTIMO INCOLOR À BASE D' ÁGUA, PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS EM MADEIRA COMO PORTAS, JANELAS E DECK. BAIXO ODOR LATA DE 3,6 LITROS	Unidade	4	R\$ 205,94	R\$ 823,76
20	TINTA ACRÍLICA, COR AMARELO, PARA USO EXTERNO, BALDE 3,6 L TINTA ACRÍLICA, COR AMARELA, PARA USO EXTERNO. BALDE 3,6 LITROS. REFERÊNCIA DA COR: PANTONE 127 C.	Unidade	1	R\$ 111,03	R\$ 111,03
21	TINTA PARA PISO, EMBORRACHADA, ACRÍLICA ELÁSTICA, IMPERMEABILIZANTE, ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO FOSCO, COR CINZA. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 18 KG (OU VOLUME CORRESPONDENTE DE 16 A 18 LITROS). RENDIMENTO MÍNIMO DE 70 M² ACABADOS POR EMBALAGEM (OU CONFORME PADRÃO DE MERCADO PARA 2 A 3 DEMÃOS). CONFORME NORMAS ABNT NBR APLICÁVEIS. RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA/ELASTOMÉRICA BASE D'ÁGUA, COM AÇÃO HIDROREPELENTE E PROPRIEDADE ELÁSTICA (CAPACIDADE DE ACOMPANHAR MICROFISSURAS DA SUPERFÍCIE). INDICAÇÃO PARA TRÁFEGO DE PEDESTRES E VEÍCULOS LEVES, ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE CONCRETO, CIMENTO QUEIMADO RÚSTICO, LAJES, CALÇADAS, ESTACIONAMENTOS E QUADRAS POLIESPORTIVAS. ACABAMENTO: FOSCO, COM TEXTURA LEVEMENTE RUGOSA /ANTIDERRAPANTE APÓS SECAGEM COMPLETA. COR: CINZA (OU CINZA MÉDIO /CHUMBO). ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, INTEMPÉRIES, INCIDÊNCIA DE RAIOS UV E UMIDADE CONSTANTE; BAIXO ODOR E SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: BALDE OU LATA METÁLICA/PLÁSTICA DE 18 KG (OU 16 L / 18 L), HERMETICAMENTE VEDADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA E INSTRUÇÕES DE APLICAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. NORMAS TÉCNICAS: ATENDIMENTO AOS PARÂMETROS DE DESEMPENHO DA ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (OU EQUIVALENTES PARA TINTAS BASE ÁGUA PARA PISOS).	Unidade	12	R\$ 266,60	R\$ 3.199,20
22	KIT REPARO UNIVERSAL "SALVA-REGISTRO" COM ACABAMENTO COMPLETO, REGISTRO DE PRESSÃO, PADRÃO ESTRIA N12 (16 ESTRIAS) CONJUNTO COMPLETO PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MECANISMO DE VEDAÇÃO DE REGISTROS DE PRESSÃO EMBUTIDOS (TIPO CHUVEIRO/DUCHA) SEM NECESSIDADE DE QUEBRA DE ALVENARIA OU REMOÇÃO DA BASE BRUTA DA PAREDE (SISTEMA SALVA-REGISTRO/SOS). COMPOSIÇÃO DO KIT: 01 MECANISMO DE REPARO/CARTUCHO: CORPO CENTRAL USINADO EM LIGA DE COBRE (LATÃO), DOTADO DE HASTE COM PISTÃO E VEDANTE/CARRAPETA COM ESTÁGIOS ESCALONADOS DE CORTE /AJUSTE DE PROFUNDIDADE; JOGO DE BUCHAS ADAPTADORAS/CONECTORAS: CONJUNTO DE ANÉIS/BUCHAS COM ROSCAS INTERCAMBIÁVEIS DE MÚLTIPLOS DIÂMETROS/PASSOS DE ROSCA (ATENDENDO REGISTROS DE 1/2" E 3/4" COM BITOLAS Nº 18 A 24 OU EQUIVALENTES), GARANTINDO COMPATIBILIDADE COM DIFERENTES MARCAS E MODELOS DE BASES BRUTAS EMBUTIDAS; GUARNIÇÕES E VEDAÇÕES: ANÉIS DE VEDAÇÃO TIPO O-RING EM ELASTÔMERO (BORRACHA NITRÍLICA/EPDM) RESISTENTES À PRESSÃO HIDROSTÁTICA; 01 CONJUNTO DE ACABAMENTO PARA REGISTRO: CANOPLA/PREME-GAXETA DE SOBREPOR PARA ACABAMENTO NA PAREDE, VOLANTE/MANOPLA DE AÇIONAMENTO EM METAL CROMADO OU LIGA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PARAFUSO EM AÇO INOX/LATÃO PARA FIXAÇÃO E TAMPA	Unidade	7	R\$ 51,96	R\$ 363,72

	/BOTÃO DE ACABAMENTO. ACABAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO CROMADO BRILHANTE DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, UMIDADE E MAREZIA, ISENTO DE BOLHAS, DESCASCAMENTOS OU RANHURAS. DESEMPENHO E NORMAS: PROJETADO PARA SUPORTAR FAIXAS DE BAIXA E ALTA PRESSÃO DE SERVIÇO PREDIAL (MÍNIMO DE 2 A 40 M.C.A.) PARA ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT APLICÁVEIS (NBR 15704 OU EQUIVALENTE). MARCA DE REFERÊNCIA: DECA.				
23	REJUNTE PARA PORCELANATO SUPER FINO 5KG NA COR CINZA	Unidade	2	R\$ 92,58	R\$ 185,16
24	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, EMBALAGEM COM 500 ML ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS, DEVE SER MISTURADO JUNTO COM A GASOLINA, NA PROPORÇÃO INDICADA NO MANUAL DE INSTRUÇÕES DO EQUIPAMENTO, PROTEGE CONTRA A PRÉ IGNIÇÃO, LIMPA O MOTOR PARA MANTER BOA COMPRESSÃO, PROMOVE BOA PROTEÇÃO CONTRA FORMAÇÃO DE DEPÓSITOS, PROPORCIONA LUBRIFICAÇÃO EFICAZ DO MOTOR, PARA UTILIZAÇÃO EM ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, CORTADORES DE GRAMA, APARADORES DE CERCA VIVA, SOPRADORES, PULVERIZADORES, MOTORES ESTACIONÁRIOS, MOTOBOMBAS, GERADORES DE ENERGIA, PODADEIRAS E OUTROS EQUIPAMENTOS QUE POSSUAM MOTOR 2 TEMPOS. EMBALAGEM COM 500 ML.	Unidade	10	R\$ 59,65	R\$ 596,50
25	FIO DE NYLON 2,6 MM COM PERFIL REDONDO PARA ROÇADEIRA, CORES: AMARELO, LARANJA OU VERMELHO, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. EMBALAGEM COM 330 METROS / 2 KG.	Unidade	3	R\$ 185,04	R\$ 555,12
26	ANCINHO (RASTELO) METÁLICO CURVO PESADO (ROBUSTO) 12 DENTES COM CABO DE MADEIRA 120 CM ANCINHO (RASTELO) CURVO PESADO (ROBUSTO) EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM 12 DENTES, ESPESSURA DE 3,5 MM E LARGURA MÍNIMA 370 MM, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA DE 120 CM.	Unidade	2	R\$ 27,13	R\$ 54,26
27	SEMENTE FISCALIZADA DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) REVESTIDA / INCRUSTADA - 3KG SEMENTES FISCALIZADAS PARA FORMAÇÃO, RECUPERAÇÃO E SEMEADURA DE GRAMADOS DA ESPÉCIE BOTÂNICA ZOYSIA JAPONICA (GRAMA ESMERALDA / ZÓISIA), SUBMETIDAS A PROCESSO INDUSTRIAL DE INCRUSTAÇÃO /REVESTIMENTO (PELETIZAÇÃO) COM ACABAMENTO LISO E UNIFORME, ISENTAS DE SEMENTES NOCIVAS PROIBIDAS, SEMENTES DE PLANTAS INVASORAS OU CONTAMINANTES. TECNOLOGIA DO REVESTIMENTO (INCRUSTAÇÃO): CAMADA PROTETORA COMPOSTA POR POLÍMEROS, MINERAIS INERTES E CORANTE ESPECÍFICO PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO NA SEMEADURA; TRATAMENTO QUÍMICO E BIOLÓGICO CONTENDO FUNGICIDA E/OU INSETICIDA PROTETOR CONTRA PATÓGENOS DE SOLO, FUNGOS E PRAGAS PREDADORAS (COMO FORMIGAS CORTADEIRAS E PÁSSAROS); ENRIQUECIDA COM MACRO E /OU MICRONUTRIENTES PARA ESTÍMULO AO ENRAIZAMENTO E VIGOR DO ARRANQUE INICIAL; PELÍCULA DE DISSOLUÇÃO RÁPIDA EM CONTATO COM A UMIDADE DO SOLO. ÍNDICES DE QUALIDADE E DESEMPENHO AGRONÔMICO: TAXA DE GERMINAÇÃO MÍNIMA: 80%; ÍNDICE DE PUREZA MÍNIMO: 95% (CONSIDERANDO A SEMENTE PURA BENEFICIADA PRÉ-REVESTIMENTO); VALOR CULTURAL (VC): ELEVADO, CONFERINDO ALTO VIGOR VEGETATIVO E ESTABELECIMENTO RÁPIDO. EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COMERCIAL ORIGINAL DO PRODUTOR/BENEFICIADOR, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E HERMETICAMENTE LACRADA (PACOTES OU SACOS DE 3 KG), GARANTINDO A INTEGRIDADE MECÂNICA DAS CÁPSULAS E A PRESERVAÇÃO DO PODER GERMINATIVO CONTRA CALOR EXCESSIVO E UMIDADE. ROTULAGEM E CONFORMIDADE LEGAL: RÓTULO CONTENDO OBRIGATORIAMENTE: NOME COMUM E CIENTÍFICO DA ESPÉCIE; NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTOR/COMERCIANTE NO RENASEM (REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - MAPA); IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, DATA DE ANÁLISE /TESTE DE GERMINAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE/VIABILIDADE DAS SEMENTES; DECLARAÇÃO DOS TRATAMENTOS QUÍMICOS PRESENTES NO REVESTIMENTO (INGREDIENTE ATIVO E PRECAUÇÕES); INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE DOSAGEM, PREPARO DO SOLO E SEMEADURA.	Unidade	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
28	FERTILIZANTE PARA GRAMADOS - 5 LITROS FERTILIZANTE MINERAL MISTO, DE APLICAÇÃO VIA SOLO/COBERTURA, FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA GRAMADOS E FORRAGENS, COM RELAÇÃO BALANCEADA DE MACRONUTRIENTES PRIMÁRIOS NA PROPORÇÃO NPK 20-10-10 (20% NITROGÊNIO TOTAL, 10% FÓSFORO PENTÓXIDO E 10% ÓXIDO DE POTÁSSIO SOLÚVEL EM ÁGUA). APRESENTAÇÃO DO PRODUTO:	Unidade	5	R\$ 333,46	R\$ 1.667,30

	GRANULADO OU FARELADO HOMOGÊNEO, SECO, ISENTO DE EMPEDRAMENTOS, MOFO OU CONTAMINANTES ESTRANHOS, COM ALTA SOLUBILIDADE E FÁCIL DISPERSÃO MECÂNICA OU MANUAL. FRASCO DE 5 LITROS.				
29	KIT BASE DE MADEIRA + 04 MASTROS COM PONTEIRA CÔNICA EM ALUMÍNIO KIT PARA EXPOSIÇÃO INTERNA DE BANDEIRAS, COMPOSTO POR 01 (UMA) BASE PARA 04 (QUATRO) MASTROS E 04 (QUATRO) MASTROS EM ALUMÍNIO, SENDO A BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO OU EQUIVALENTE, NA COR IMBUIA OU SIMILAR, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 570 MM DE COMPRIMENTO, 260 MM DE LARGURA E 160 MM DE ALTURA, DOTADA DE QUATRO ENCAIXES METÁLICOS PARA MASTROS DE 28 MM E PÉS ANTIDERRAPANTES; MASTROS DESMONTÁVEIS EM QUATRO PARTES, CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO, COM ALTURA APROXIMADA DE 2,20 M, DIÂMETRO DE 28 MM, PONTEIRA CÔNICA EM ALUMÍNIO E, NO MÍNIMO, DUAS PRESILHAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO DA BANDEIRA; CONJUNTO COMPATÍVEL COM BANDEIRAS OFICIAIS NOS TAMANHOS 0,90 × 1,28 M E 1,12 × 1,60 M, DESTINADO AO USO INTERNO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, DEVENDO SER FORNECIDO COMPLETO, PRONTO PARA MONTAGEM E UTILIZAÇÃO, SEM INCLUIR AS BANDEIRAS.	Unidade	2	R\$ 899,97	R\$ 1.799,94
30	FATIADOR SEMI-AUTOMÁTICO DE FRIOS CORPO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO SANITÁRIO ANODIZADO. ERGONOMICAMENTE DESENHADO PARA A EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DO OPERADOR. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SILENCIOSO E EFICIENTE; CONTROLE DE LIGA/DESLIGA E GRADUADOR DE ESPESSURA FRONTAIS; LÂMINA DE 30 CM DE DIÂMETRO EM AÇO CARBONO TRATADO; AFIADOR DE LÂMINA COM PEDRAS BORAZON, SUBMERSÍVEIS PARA FÁCIL LIMPEZA E SANITIZAÇÃO; PROTETOR DE LÂMINA COM ANEL DE SEGURANÇA PARA TOTAL SEGURANÇA DO OPERADOR NR12; TRAVA NO REGULADOR DE ESPESSURA; ALAVANCA PARA FACILITAR A LIMPEZA; POTÊNCIA DO MOTOR: 1/3 HP; ALIMENTAÇÃO: 127/ 220V/50HZ/60HZ. PESO: 20,9 KG DIMENSÕES: (MM) LARGURA: 520MM; COMPRIMENTO: 540MM; ALTURA: 400MM; FACA: 275MM - PRODUÇÃO MÉDIA 40 FATIAS POR MINUTO. MARCA REFERÊNCIA: GURAL.	Unidade	1	R\$ 5.856,11	R\$ 5.856,11
31	TRAVA PORTA MAGNÉTICA COM PONTA ESFÉRICA (BOLA) TRAVA PORTA MAGNÉTICA COM POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO COM DUPLA FACE E PARAFUSOS. FIXADOR LONGO DE GEOMETRIA/FORMATO CÔNICA (CORPO/HASTE) COM PONTA ESFÉRICA (BOLA), PERMITINDO A INSTALAÇÃO NA PAREDE OU CHÃO, INDEPENDENTE DO ÂNGULO FORMADO ENTRE A PORTA E A PAREDE. MATERIAL BASE: AÇO INOXIDÁVEL, NAS CORES BRANCO, PRETO OU PRATA. DIMENSÕES FIXADOR LONGO: COMPRIMENTO ENTRE 7,8CM E 10CM E LARGURA DA BASE DE 4,8CM A 6CM. DIMENSÃO O FIXADOR MENOR: COMPRIMENTO DE 1,5CM A 2,5CM E LARGURA DA BASE DE 4,8CM A 6CM. MECANISMO DE RETENÇÃO: IMÃ PERMANENTE INTEGRADO. O PRODUTO OFERECE SISTEMA DUPLO DE MONTAGEM, PERMITINDO ADEQUAÇÃO À SUPERFÍCIE E AO NÍVEL DE ESFORÇO MECÂNICO EXIGIDO. INCLUSO DUPLA FACE, PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO DAS DUAS BASES.	Unidade	150	R\$ 21,36	R\$ 3.204,00
32	BANCO DE JARDIM TAMANDUÁ COM 3 LUGARES EM FERRO FUNDIDO. COM NO MÍNIMO 8 RÉGUAS DE MADEIRA ENVERNIZADA. COMPRIMENTO ENTRE 1,50 E 1,60. CHAPAS DE MADEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2CM E LARGURA MÍNIMA DE 5,5CM. ALTURA TOTAL DO BANCO MÍNIMA DE 70 CM. PROFUNDIDADE DO ASSENTO DE 40CM APROXIMADAMENTE E ALTURA DO ACENTO DE 45 CM APROXIMADAMENTE. PÉS COM FUROS PARA POSSIBILITAR FIXAÇÃO NO CHÃO (INCLUSO BUCHAS E PARAFUSOS).	Unidade	10	R\$ 906,69	R\$ 9.066,90
33	QUADRO EM VIDRO BRANCO, 300 X 120CM QUADRO EM VIDRO 6MM, PARA SALA DE AULA. COMPOSTO POR VINIL BRANCO NA PARTE POSTERIOR DE 300 CM X 120CM, E DUAS PARTES DE 150CM X 120CM DE VIDRO LAPIDADO, MEDINDO 6MM, SOBRE O VINIL. ESPAÇADORES PARA COMPOSIÇÃO/FIXAÇÃO DO VIDRO EM AÇO ESCOVADO.	Unidade	10	R\$ 2.362,00	R\$ 23.620,00
	MESA EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO MESA EM “L” PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO MEDIDAS: 1400 X 1400 X 1600 X 750 MM (L X L X P X A) TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM 25 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR ARGILA OU OVO, A PARTE CENTRAL INTERNA				

34	DEVERÁ TER ANGULAÇÃO 45° EM RELAÇÃO ÀS PARTES LATERAIS, SER RETA, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA QUE POSSA SER ADAPTADO O SUPORTE PARA O TECLADO EM SUA PARTE INFERIOR, DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM SUPORTE RETRÁTIL COM CORREDIÇAS METÁLICAS, NAS MEDIDAS DE 72 CM X 31 CM COM LATERAIS DE 10 CM DE ALTURA, EM LAMINADO MELAMÍNICO, FIXADO NA PARTE CENTRAL DO TAMPO, E DEVERÁ DESLIZAR SUAVEMENTE, BORDAS RECEBEM ACABAMENTO EM FITA PVC DE 3 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT EM TODO SEU PERÍMETRO, AS MESAS DEVERÃO CONSTITUIR PEÇAS SÓLIDAS E RESISTENTES, SEM FOLGAS NOS DETALHES E NÃO DEVERÃO APRESENTAR, EM QUALQUER DAS SUAS PARTES, EMPENAMENTOS E DEFORMAÇÕES, PAINÉIS FRONTAIS DEVERÃO TER RECUO MÍNIMO DE 15 CM EM RELAÇÃO À FRENTE DA MESA E SER FIXADOS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS, O PAINEL DEVE SER FIXADO ENTRE OS PÉS DE ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, ESTRUTURA INTERNA: LATERAIS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVE SER EM CHAPA DE AÇO #16 (1,50 MM) DE ESPESSURA MÍNIMA, ESTRUTURA VERTICAL ELABORADA EM PERFIS DE SEÇÃO QUADRADA DE DIMENSÕES DE 40 X 40 MM, FORMANDO 02 COLUNAS PARALELAS EM FORMA DE PÓRTICO, DISTANCIADAS ENTRE SI EM 120 MM, COM CALHA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO E FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS (ENERGIA, LÓGICA E TELEFÔNICA), FECHAMENTOS EM TAMPAS, EM AÇO #22 (0,75 MM), QUE DEVEM SER FIXAS NA PARTE INTERNA E REMOVÍVEIS NA PARTE EXTERNA, PÉS: O TRAVAMENTO INFERIOR (PÉS) DEVE SER EM CHAPA DE AÇO #14 (1,90 MM) DE ESPESSURA, ESTAMPADA NO FORMATO DE ARCO OBLONGO COM AS EXTREMIDADES ARREDONDADAS NA MESMA CHAPA, POR SISTEMA DE ENCAIXE, POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO M8 X 40 MM E BUCHAS METÁLICAS, COM BASE EM SAPATAS NIVELADORAS DE 50 MM DIÂMETRO DE POLIPROPILENO, REGULÁVEIS, ENTRE 15 MM E 50 MM DE ALTURA DO PLANO HORIZONTAL; ESTRUTURA FRONTAL SUPERIOR: EM CHAPA DE AÇO #16 (1,50 MM) DE ESPESSURA, DUAS CALHAS HORIZONTAIS, COM FUROS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, PERMITINDO O ACESSO A TODO CABEAMENTO DE ENERGIA, LÓGICO E TELEFÔNICO, NA FORMA DE TUBOS COM DIMENSÕES DE 20 X 40 MM; ESTRUTURA FRONTAL INFERIOR: EM CHAPA DE AÇO # 16, DE ESPESSURA, DE 30 X 50 MM, COM TRAVAMENTO AO PÓRTICO POR MEIO DE PARAFUSOS DE AÇO E BUCHAS METÁLICAS; CALHA: PARA A PASSAGEM DE FIAÇÃO, PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO COM 12 MM DE ESPESSURA E FIXADA NA CHAPA DE AÇO DE UNIÃO DOS TUBOS RETANGULARES DA ESTRUTURA, ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE AÇO M6 X 12 MM E PORCAS SEXTAVADA. DOTADA DE BERÇO PARA TOMADAS LÓGICAS, ELÉTRICA E VOZ; COMPONENTES METÁLICOS: TODOS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA MESMA COR PADRÃO DO TAMPO; COMPONENTES METÁLICOS: TODOS PINTADOS NA MESMA COR DO TAMPO; ACABAMENTOS: TODOS, DE PONTEIRAS PLÁSTICAS, NAS SUAS EXTREMIDADES, NA MESMA COR DO TAMPO, FICANDO A PARTE EXTERNA TOTALMENTE LISA, SEM APARÊNCIA DOS COMPONENTES APLICADOS. COR DE ACABAMENTO A MESMA UTILIZADA PARA O TAMPO. POSIÇÃO DE DIREITA E ESQUERDA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA UNIDADE.	Unidade	20	R\$ 840,67	R\$ 16.813,40
35	BANCO PARA VESTIÁRIO REFORÇADO COM 3 RIPAS. BANCO PARA VESTIÁRIO REFORÇADO COM 3 RIPAS. MEDIDA DO ASSENTO: LARGURA ENTRE 1,50 E 1,60, PROFUNDIDADE DE NO MÍNIMO 30 CM. ALTURA DO BANCO DE NO MÍNIMO 45 CM. MADEIRA NATURAL COM ACABAMENTO EM VERNIZ E CADA RIPA MEDINDO NO MÍNIMO 9 CM DE LARGURA E 2 CM ESPESSURA. ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 30 MM X 30 MM COM 1,20 MM DE PAREDE. ESTRUTURA NA COR CINZA OU PRETA. ACOMPANHA PÉS ROSQUIÁVEIS EMBORRACHADOS.	Unidade	4	R\$ 907,37	R\$ 3.629,48
	KIT DE VIDEOCONFERÊNCIA COMPOSTO POR CÂMERA MOTORIZADA, DESTINADO A SALAS DE REUNIÃO CORPORATIVAS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. 1. CÂMERA RESOLUÇÃO DE VÍDEO: SUPORTE A CAPTURA E TRANSMISSÃO EM ULTRA HD 4K (3840 X 2160), COM SUPORTE ADICIONAL A 1440P, 1080P, 900P E 720P. TAXA DE QUADROS: ATÉ 60 FPS EM RESOLUÇÕES DE 1080P/720P, E NO MÍNIMO 30 FPS EM 4K. CAMPO DE VISÃO (FOV): MÍNIMO DE 90° HORIZONTAL. ZOOM: ÓPTICO OU				

36	DE ALTA DEFINIÇÃO, MÍNIMO DE 15X. MOVIMENTO PAN/TILT: MOTORIZADO, CURSO MÍNIMO DE $\pm 90^\circ$ (PAN) E $+50^\circ/-90^\circ$ (TILT), COM VELOCIDADE ADAPTATIVA. FOCO: AUTOMÁTICO. ENQUADRAMENTO INTELIGENTE: DETECÇÃO E ENQUADRAMENTO AUTOMÁTICO DE PARTICIPANTES (AUTOFRAMING/AUTOTRACKING). CORREÇÃO DE IMAGEM: COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE BAIXA LUMINOSIDADE E AMPLA FAIXA DINÂMICA (WDR), COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE VÍDEO. PREDEFINIÇÕES DE CÂMERA: MÍNIMO DE 3 (TRÊS) PRESETS. SEGURANÇA FÍSICA: SLOT DE TRAVAMENTO TIPO KENSINGTON OU EQUIVALENTE; ROSCA PADRÃO PARA TRIPÉ. INDICAÇÃO VISUAL: LED DE STATUS DE VÍDEO (ATIVO/MUDO). MODO DE PRIVACIDADE: RECOLHIMENTO AUTOMÁTICO DA LENTE EM MODO OCIOSO/STANDBY. CONECTIVIDADE: USB 3.0 OU SUPERIOR, PLUG-AND-PLAY, SEM NECESSIDADE DE DRIVERS ADICIONAIS. 2. SISTEMA DE ÁUDIO (ALTO-FALANTE) TIPO: ALTO-FALANTE DEDICADO, INDEPENDENTE DA CÂMERA, COM AMPLIFICAÇÃO PRÓPRIA. QUALIDADE DE ÁUDIO: REPRODUÇÃO EM BANDA LARGA (WIDEBAND). PROTEÇÃO DE SINAL: ALGORITMO LIMITADOR DE PICOS, CONTRA DISTORÇÃO E CORTES MOMENTÂNEOS. INSTALAÇÃO: MESA, PAREDE OU TETO. 3. MÓDULO(S) DE MICROFONE ALCANCE DE CAPTAÇÃO: MÍNIMO DE 4,5 METROS POR MÓDULO. QUANTIDADE DE CÁPSULAS: MÍNIMO DE 4 (QUATRO) MICROFONES ONIDIRECIONAIS POR MÓDULO, COM BEAMFORMING. CANCELAMENTO DE ECO/RUÍDO: AEC, VAD E SUPRESSÃO DE RUÍDO DE FUNDO. CONTROLE LOCAL: BOTÃO FÍSICO DE MUDO, COM LED DE STATUS. EXPANSIBILIDADE: ENCADEAMENTO (DAISY-CHAIN) DE MÓDULOS ADICIONAIS, SUPORTE A NO MÍNIMO 5 (CINCO) MÓDULOS EXTRAS. 4. COMPATIBILIDADE E REQUISITOS DE SISTEMA INTERFACE DE CONEXÃO: USB PLUG-AND-PLAY, PORTA USB 3.0. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 10 OU SUPERIOR, MACOS 10.10 OU SUPERIOR, CHROMEOS. PLATAFORMAS DE VIDEOCONFERÊNCIA: COMPATÍVEL COM PLATAFORMAS UVC/UAC (EX.: MICROSOFT TEAMS, ZOOM, GOOGLE MEET), SEM SOFTWARE PROPRIETÁRIO OBRIGATÓRIO. INSTALAÇÃO: SIMPLIFICADA, SEM INFRAESTRUTURA DE REDE DEDICADA. 5. MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. MODELO REFERÊNCIA: SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA LOGITECH RALLY PLUS 960-001233.	Unidade	1	R\$ 20.394,56	R\$ 20.394,56
37	CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA EM TELA CADEIRA PRESIDENTE ERGONÔMICA EM TELA COM ENCOSTO DE CABEÇA COM REGULAGEM, EM ESPUMA E REVESTIDO NO MESMO MATERIAL DO ASSENTO ENCOSTO EM TELA MESH, REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO, ASSENTO EM ESPUMA INJETADA D55, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO PNEUMÁTICA (GÁS) MECANISMO SINCRONIZADO COM 4 POSIÇÕES DE BLOQUEIO. MECANISMO SINCRONIZADO 2:1, A CADA 2 GRAUS DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO O ASSENTO INCLINA 1 GRAU, DE FORMA EXCÊNTRICA, ASSIM NÃO PRESSIONANDO AS PERNAS NA PARTE FRONTAL PRESERVADO A MELHOR CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA. APROXIMADAMENTE LARGURA: 80CM - ALTURA: 110CM - PROFUNDIDADE: 80CM	Unidade	20	R\$ 1.186,93	R\$ 23.738,60
38	AUTOCLAVE VERTICAL 100LTS, O EQUIPAMENTO DEVERA SER CONSTRUÍDO EM CORPO EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPÓXI ELETROSTÁTICO, RESERVATÓRIO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL 304, TAMPA EM BRONZE FUNDIDO E ESTANHADO INTERNAMENTE, VEDAÇÃO COM PERFIL DE SILICONE, RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA	UNIDADE	1	R\$ 20.145,43	R\$ 20.145,43
39	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, CAPACIDADE APROX.: 500 L. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. RODÍZIOS QUE FACILITEM A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. PUXADORES ERGONÔMICOS. DRENOS DE DEGELO FRONTAL. DUPLA FUNÇÃO; FREEZER E CONSERVADOR. TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE. NÃO CONTENDO CFC. DIMENSÕES APROX.: 915 X 1305 X 763 MM (A X L X P). COR BRANCA, 220V, SELO PROCEL A. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UNIDADE	1	R\$ 3.499,00	R\$ 3.499,00
40	Capela de exaustão de gases com porta em acrílico, corpo em fibra de vidro, resistente à corrosão e de alta durabilidade, com dimensões mínimas: largura de 80 cm; profundidade de 55cm; altura de 85 cm e dimensões máximas: largura de 85 cm; profundidade de 62 cm; e altura de 130 cm, com motor, potencia mínimo de 1/3CV, capacidade mínima de exaustão:	UNIDADE	1	R\$ 2.941,13	R\$ 2.941,13

	10m3/min, luminária interna com lâmpada incandescente ou fluorescente, interruptores independentes para lâmpada e exaustor, 110/220V. Garantia mínima de um ano. Manual de instrução.				
41	Kit de 4 micropipetas monocal com ajuste de volume variável: 0,5 à 10 microlitros; 2 à 20 microlitros; 20 à 200 microlitros; 100 à 1000 microlitros. Garantia de 01 (um) ano	KIT	2	R\$ 4.412,06	R\$ 8.824,12
42	MODELO MOLECULAR DE DNA, COMPOSTO POR TRÊS ESPIRAIS DE HÉLICE DUPLA, CONSTITUÍDO DE ÁCIDOS NUCLEICOS PARA DEMONSTRAR O PAREAMENTO DE BASES.	UNIDADE	1	R\$ 383,97	R\$ 383,97
43	APARELHO DE OSMOSE REVERSA 6 FASES - APARELHO DE OSMOSE REVERSA COM SISTEMA DE PURIFICAÇÃO COM 6 FASES, ESTRUTURA COMPACTA, PARA LABORATÓRIOS NO TRATAMENTO DA ÁGUA COM A ADIÇÃO DO UV (ULTRAVIOLETA) PARA COMPLETAR A ESTERILIZAÇÃO DE AGENTES QUÍMICOS E MICRORGANISMOS, COM MICROPROCESSADOR, QUE GERENCIA TODO PROCESSO DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA E TELA LCD QUE INDICAM O STATUS DO APARELHO COM A FINALIDADE OTIMIZAR A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MESMO. SISTEMA DE PURIFICAÇÃO: FASE 1: REFIL DE POLIPROPILENO (5 MICRA), FUNÇÃO: FILTRAGEM DE COMPONENTES FÍSICOS, COMO FERRUGEM, LAMA, SEDIMENTOS, ETC. FASE 2: REFIL DE CARVÃO BLOCK (CARVÃO ATIVO EM BLOCO), FUNÇÃO DE RETIRAR COMPLETAMENTE MAU CHEIRO, GOSTO E O CLORO DA ÁGUA. FASE 3: MEMBRANA RO 100 GDP (0.001 MÍCRON), FUNÇÃO DE RETER GERMES, VÍRUS, BACTÉRIAS, HORMÔNIOS, AGENTES QUÍMICOS, ENTRE OUTROS. FASE 4: REFIL DE RESINA MISTA (ÂNIOS E CÁTIOS), FUNÇÃO DE DEIONIZAÇÃO DA ÁGUA (REDUZIR A CONDUTIVIDADE) E REDUÇÃO DOS SAIS MINERAIS. FASE 5: CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6 W, FUNÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE MICRORGANISMOS ATRAVÉS DE RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, COM FREQUÊNCIA DE 254 NM. FASE 6: REFIL ULTRAFILTRAÇÃO (0,001 MICRA), FUNÇÃO DE CONTROLAR OS AGENTES MICROBIOLÓGICOS DA ÁGUA DANDO O POLIMENTO FINAL. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DESCRITIVO TÉCNICO: OPERAÇÃO: AUTOMÁTICO, VOLTAGEM: BIVOLT (110 V / 220 V), FREQUÊNCIA: 50 HZ / 60 HZ, POTÊNCIA: 36 W, PRODUÇÃO DE ÁGUA PURA: 30 L/H, RESERVATÓRIO: 2 G (7,57 L), PESO DO APARELHO: 9,900 KG, ELEMENTOS FILTRANTES: POLIPROPILENO HTG, CARVÃO BLOCK HTG, MEMBRANA RO 100 GDP (0.0001 MICRA), RESINA MISTA, CONJUNTO ULTRAVIOLETA DE 6 W, ULTRAFILTRAÇÃO HTG.	UNIDADE	1	R\$ 4.264,93	R\$ 4.264,93
44	GLOBO TERRESTRE FÍSICO 30 CM GLOBO TERRESTRE GEOGRÁFICO COM REPRESENTAÇÃO CARTOGRÁFICA DO TIPO FÍSICO (RELEVO, VEGETAÇÃO E CARACTERÍSTICAS NATURAIS), COM DEMARCAÇÕES E NOMENCLATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA OFICIAL ATUALIZADA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DIÂMETRO NOMINAL: 30 CM.ESCALA DE REFERÊNCIA: APROXIMADA DE 1: 42.000.000. ESTRUTURA: ALTURA E PESO APROXIMADOS DE 43 CM E 1,2 KG, RESPECTIVAMENTE, ADMITINDO-SE AS VARIAÇÕES DE MERCADO DO FABRICANTE. MATERIAL: ESFERA CONFECCIONADA EM CELULOSE PRENSADA, PLASTIFICADA, BIODEGRADÁVEL (OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE) COM ALTA DEFINIÇÃO DE IMPRESSÃO. BASE DE APOIO E MERIDIANO EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA ESTABILIDADE.	UNIDADE	1	R\$ 186,97	R\$ 186,97
45	GLOBO TERRESTRE POLÍTICO - GLOBO TERRESTRE - POLÍTICO, TAMANHO, 30 CM, ESCALA 1:42.000.000, NOMECLATURA ATUALIZADA EM PORTUGUÊS, DIVISÃO POLÍTICA DO MUNDO, CAPITAIS E PRINCIPAIS CIDADES, ILHAS,BACIAS,CORRENTES MARINHAS, SENTIDO ROTAÇÃO DA TERRA, BASES CIENTÍFICAS DA ANTÁRTIDA. MATERIAL DA ESFERA INTERNA DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. PEDESTAL EM PLÁSTICO.	UNIDADE	1	R\$ 164,60	R\$ 164,60
46	Resina mista para deionizador: Aparência: Esferas; Teor de umidade (máx.): 65%; Faixa de tamanho das esferas: 300 a 1200 µm; Relação volumétrica cátion/ânion: 50% / 50%, pacote 500g.	UNIDADE	32	R\$ 69,73	R\$ 2.231,36
47	COIFA DE PAREDE EM AÇO INOXIDÁVEL - Coifa de parede em inox com largura de 90cm, indicada para instalação em cozinhas para fogões de 6 bocas. Tipo de instalação: de parede. Equipamento com a função exaustão e depuração de ar ideal para preparo de alimentos, contribuindo para um ambiente mais limpo e higiênico. Com 3 (três) níveis de velocidade selecionáveis, vazão de ar mínimo de 800 m³/h, filtros metálicos alumínio para retenção de gordura e filtro de carvão ativado para neutralização de odores. Conta com iluminação em led embutida de baixo consumo para melhor visibilidade na área de cocção. Luz indicadora de funcionamento, indicador de filtro saturado. Potência mínima de 300 W. Estrutura em aço inox que confere durabilidade e facilidade de limpeza. Medidas aproximadas de (altura x largura x profundidade) 44 x 90 x 45 cm.Voltagem de 110v e acabamento em inox.	UNIDADE	1	R\$ 2.865,19	R\$ 2.865,19

	Acompanha: filtro de metálico de alumínio, filtro de carvão ativado, dutos, curva e acessórios de acabamento para instalação em parede. Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada por rede de assistência técnica autorizada.				
48	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, EMBALAGEM COM 1 KG- HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO EM LENTILHAS OU MICRO PÉROLAS ESBRANQUIÇADAS, PESO MOLECULAR 40 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2. EMBALAGEM COM 1KG	UNIDADE	5	R\$ 45,66	R\$ 228,30
49	Prateleira estante em aço galvanizado, desmontável, com dimensões aproximadas de 1,98 m de altura × 0,90 m de largura × 0,28 m de profundidade. Estrutura confeccionada em aço galvanizado de alta resistência, composta por colunas perfuradas e prateleiras reguláveis em altura. Mínimo de 6 prateleiras em chapa de aço galvanizado, com reforço estrutural, permitindo distribuição uniforme da carga. Capacidade mínima de carga de 30 kg por prateleira, distribuída uniformemente. Sistema de montagem por encaixe ou parafusado, acompanhando todos os acessórios necessários para instalação. Acabamento resistente à corrosão e à oxidação, com bordas dobradas e sem rebarbas, proporcionando maior segurança ao usuário. Produto destinado ao armazenamento de materiais diversos em ambientes internos.	Unidade	4	R\$ 306,30	R\$ 1.225,20
50	Tablet portátil para uso educacional, pedagógico e administrativo, equipado com tela sensível ao toque (touchscreen) de 10 a 11 polegadas, com resolução mínima Full HD (1920 x 1200 pixels) e tecnologia IPS ou superior. O equipamento deverá possuir processador octa-core com frequência mínima de 2,0 GHz ou desempenho equivalente, memória RAM mínima de 6 GB e armazenamento interno mínimo de 128 GB, com possibilidade de expansão por meio de cartão microSD ou tecnologia equivalente. Deverá operar com sistema operacional Android versão 13 ou superior, ou versão mais recente disponível à época da entrega, e contar com conectividade Wi-Fi compatível com os padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac ou superior, além de Bluetooth 5.0 ou superior. O tablet deverá possuir câmera frontal com resolução mínima de 5 MP e câmera traseira com resolução mínima de 8 MP, alto-falantes e microfone integrados, porta USB Tipo C para carregamento e transferência de dados e bateria com capacidade mínima de 7.000 mAh, garantindo autonomia adequada para um turno completo de atividades acadêmicas e escolares. O equipamento deverá incluir sensores básicos de orientação e movimento, peso máximo de 600 gramas e certificação dos órgãos reguladores competentes para comercialização no Brasil. Deverão acompanhar o equipamento carregador original, cabo USB compatível, capa protetora resistente e película protetora para a tela. O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento, com assistência técnica autorizada em território nacional. O equipamento destina-se ao acesso a ambientes virtuais de aprendizagem, plataformas educacionais, videoconferências, leitura e produção de documentos digitais, navegação na internet, utilização de aplicativos educacionais e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Unidade	10	R\$ 2.431,63	R\$ 24.316,30
51	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A TANQUE DE TINTA COLORIDA - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A TANQUE DE TINTA COLORIDA DESCRIÇÃO: MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO) NOVA, NA COR PRETA/ESCURA, COM SISTEMA ORIGINAL DE FÁBRICA DE TANQUE DE TINTA (GARRAFAS DE ALTO RENDIMENTO). VEDADA ADAPTAÇÃO DE TERCEIROS (BULK INK). IMPRESSÃO: VELOCIDADE MÍNIMA DE 33 PPM EM PRETO E 20 PPM EM CORES (OU 15 IPM PRETO / 8 IPM CORES ISO). RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4800 X 1200 DPI. IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA. CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO: MESA PLANA (VIDRO) E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) PARA NO MÍNIMO 30 FOLHAS. PAINEL: TELA LCD COLORIDA DE NO MÍNIMO 1,44 POLEGADAS. CONECTIVIDADE: USB 2.0 (OU SUPERIOR), REDE ETHERNET (RJ-45), WI-FI E WI-FI DIRECT (OU EQUIVALENTE MÓVEL). COMPATÍVEL COM WINDOWS E MACOS. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (100V-240V). ACOMPANHA CABO DE FORÇA (NBR 14136) E CABO USB. SUPRIMENTOS E GARANTIA: ACOMPANHA KIT INICIAL COMPLETO DE GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS E LACRADAS DE FÁBRICA. GARANTIA TÉCNICA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	2	R\$ 2.484,60	R\$ 4.969,20
52	Filamento para impressão 3D em ABS (Acrilonitrila Butadieno Estireno), diâmetro nominal de 1,75 mm, com tolerância dimensional máxima de ±0,05 mm, acondicionado em bobina com peso líquido mínimo de 1 kg. Material de alta qualidade, com alimentação uniforme, baixa variação dimensional e boa aderência entre camadas, proporcionando impressões com bom acabamento superficial, resistência mecânica e estabilidade térmica. Filamento isento de impurezas, bolhas, umidade excessiva, deformações ou emendas que comprometam a qualidade da impressão. Compatível com impressoras 3D de tecnologia FDM/FFF que utilizem filamento de 1,75 mm e permitam impressão em ABS. Diversas cores, incluindo, no mínimo: branco, preto, vermelho, azul, verde, amarelo, laranja, cinza e natural. Cada bobina	Unidade	10	R\$ 91,33	R\$ 913,30

	deverá ser identificada com informações do fabricante, tipo de material, diâmetro, peso líquido, cor, temperatura recomendada de extrusão e lote de fabricação. Produto devidamente embalado para proteção contra umidade durante o armazenamento e transporte.				
53	TENDA GAZEBO 3 X 3 M- TENDA GAZEBO. ESTRUTURA AÇO/ALUMÍNIO, TECIDO EM POLIÉSTER OXFORD. COR A DEFINIR. MEDIDAS 3 X 3 M, E ALTURA DE 2,5 M. ESTRUTURA EM AÇO E ALUMÍNIO E MONTAGEM RÁPIDA. PRODUTO COM APROXIMADAMENTE 13 KG, COM ARMAÇÃO DOBRÁVEL QUE FACILITA A RÁPIDA MONTAGEM E O TRANSPORTE. CONTÉM: UM (1) SOBRETETO; UMA (1) BOLSA PARA TRANSPORTE; UMA (1) ARMAÇÃO ARTICULADA; ESTACAS E CORDINHAS PARA FIXAÇÃO.	Unidade	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
54	ARMÁRIO ADE AÇO 2 PORTAS - MEDINDO 2000X1200X450MM. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PORTAS FIXADAS COM DOBRADIÇA E 4 PRATELEIRAS.	Unidade	2	R\$ 737,44	R\$ 1.474,88
55	ESTILETE LARGO 18 MM, CORPO PLÁSTICO COM GUIA DE AÇO. ESTILETE LARGO, CORPO FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO COM RANHURAS PARA CORTE FIRME, GUIA DA LAMINA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SUPORTE COM TRAVA TIPO ROLDANA E LAMINA DE 18 MM EM AÇO CARBONO COM ALTO TEOR DE CROMO, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO PESADO, COMO: CORTE DE BORRACHA, COURO.	Unidade	4	R\$ 24,23	R\$ 96,92
56	ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS (ALGODÃO HIDRÓFILO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MACIO E ABSORVENTE. INODORO, HOMOGÊNEO E SEM IMPUREZAS, FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 100G	PACOTE	10	R\$ 6,52	R\$ 65,20
57	Glitter decorativo em partículas finas, com brilho uniforme, não tóxico, acondicionado em frasco ou tubo contendo no mínimo 3 g. Disponível em cores variadas	Unidade	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50
58	Folha de EVA (Etileno Acetato de Vinila), flexível, atóxica, espessura aproximada de 2 mm, dimensões mínimas de 40 × 60 cm, em cores sortidas	Unidade	100	R\$ 4,11	R\$ 411,00
59	FOLHA DE EVA 2 MM, 48 X 60 CM - FOLHA DE EVA (ETILENO ACETATO DE VINILA), FLEXÍVEL, ATÓXICA, ESPESSURA APROXIMADA DE 2 MM, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48 × 60 CM, COM ACABAMENTO ATOALHADO, EM CORES VARIADAS.	Unidade	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
60	FOLHA DE EVA 2 MM COM GLITTER, DIMENSÕES: 48 X 40 CM, CORES DIVERSAS. FOLHA DE EVA 2 MM, EM COPOLÍMERO DE ETILENO (POLIETILENO) E ACETATO DEVINILA, LAVÁVEL E ATÓXICO, CORES DIVERSAS COM GLITTER, DIMENSÕES: 48 X 40 CM. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Unidade	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
61	Bastão de cola quente para pistola de cola, fabricado em adesivo termoplástico de EVA e resinas sintéticas, transparente, atóxico após solidificação, com diâmetro de 7 a 8 mm e comprimento mínimo de 100 mm, pacote com 9 a 12 unidades	Pacote	20	R\$ 8,23	R\$ 164,60
62	CARTOLINA 150 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66 CM, CORES DIVERSAS, PACOTE 100 FOLHAS - CARTOLINA 150 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 66 CM, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR	Unidade	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
63	PINCEL ATÔMICO, KIT COM 04 CORES DIVERSAS. - PINCEL ATÔMICO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA EM FELTRO CHANFRADA INDEFORMÁVEL, ESPESSURA DA ESCRITA ENTRE: 2.0 MM A 8.0 MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CORES: AMARELO, AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO. AS QUANTIDADES DE CADA COR SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	Caixa	10	R\$ 24,56	R\$ 245,60
64	BOBINA DE PAPEL KRAFT/ SEMI-KRAFT/ ECO-KRAFT, 80GM², DIMENSÕES: 120 X 200 CM - BOBINA DE PAPEL EMBALAGEM KRAFT/SEMI-KRAFT/ECO-KRAFT, PODENDO SER FOSCO AMBOS OS LADOS OU UM LADO FOSCO E OUTRO BRILHANTE, GRAMATURA 80GM². DIMENSÕES: 120 X 200 CM. PESO ENTRE 20 E 30 KG.	Unidade	1	R\$ 177,20	R\$ 177,20
65	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 (SORTIDO). DIMENSÕES E FORMATO: A4 (210 X 297 MM). GRAMATURA: DE 75G/M² .EMBALAGEM: PACOTE COM 100 FOLHAS, EM PELO MENOS 4 CORES DISTINTAS.	Pacote	20	R\$ 14,57	R\$ 291,40
66	Papel adesivo fotográfico branco para impressão, formato A4 (210 × 297 mm), gramatura entre 150 e 180 g/m², acabamento fosco, compatível com impressoras jato de tinta, pacote contendo 20 folhas	Pacote	20	R\$ 14,26	R\$ 285,20
	Lápis de cor de qualidade escolar premium, caixa com 24 cores distintas; corpo em madeira reflorestada; formato sextavado; comprimento mínimo de 175 mm; diâmetro do corpo de				

67	aproximadamente 7 mm; mina macia de diâmetro mínimo de 3,3 mm, altamente pigmentada, resistente à quebra e centralizada; excelente cobertura, permitindo sobreposição de cores e preenchimento uniforme; fácil apontamento sem lascamento da madeira; acabamento uniforme; produto atóxico, certificado pelo Inmetro; embalagem resistente contendo identificação do fabricante, lote, composição e instruções de uso.	Caixa	10	R\$ 20,60	R\$ 206,00
68	TINTA GUACHE 15 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES. - TINTA GUACHE À BASE ÁGUA, RESINA, PIGMENTO E CARGAS MINERAIS, NÃO TÓXICO E SOLÚVEL EM ÁGUA, CAIXA COM 12 CORES.	Caixa	10	R\$ 10,18	R\$ 101,80
69	Kit de Pincéis Artísticos para Pintura.Quantidade: Mínimo de 05 (cinco) unidades por kit, com diferentes espessuras e formatos (redondo e/ou chato).Indicação: Uso em telas e papéis; compatível com tintas à base de água (guache, aquarela, acrílica) e tinta a óleo.Cerdas: Sintéticas (fibra de nylon), com maciez extra e flexibilidade.Cabo: Material plástico leve ou madeira, com formato ergonômico.Fixação: Virola de alumínio com tratamento antiferrugem.	Unidade	10	R\$ 24,24	R\$ 242,40
70	Cola branca líquida, à base de PVA (acetato de polivinila), lavável, atóxica, de secagem transparente, indicada para colagem de papel, papelão, cartolina, madeira, tecido e materiais porosos, acondicionada em frasco de 500 g	Unidade	10	R\$ 14,05	R\$ 140,50
71	Tesoura de uso geral, com lâminas em aço inoxidável, cabo anatômico em material plástico resistente, comprimento aproximado de 21 cm, indicada para corte de papel, papelão, EVA, tecidos e outros materiais	Unidade	20	R\$ 14,37	R\$ 287,40
72	BARBANTE ESCOLAR DE ALGODÃO CRU. MATERIAL: 100% ALGODÃO CRU (MASSA NÃO ALVEJADA).APRESENTAÇÃO: ROLO/NOVELO COM RENDIMENTO ENTRE 100 M E 110 M. PESO: MÍNIMO DE 100 G POR ROLO. APLICAÇÃO: ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, ESCOLARES.	Unidade	10	R\$ 4,46	R\$ 44,60
73	PLACA DE ISOPOR 25MM - PLACA ISOLANTE, TIPO COMUM, TIPO MIOLO ISOPOR, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM, ESPESSURA 25 MM	Unidade	10	R\$ 7,37	R\$ 73,70
74	Folha de Papel Celofane Transparente Colorido. Material: Filme de celofane transparente (translúcido), flexível, de superfície lisa, acabamento uniforme e boa resistência ao rasgo. Dimensões: Aproximadamente 80 x 80 cm Cor: Transparente (colorido/translúcido), com a tonalidade específica a definir no pedido de fornecimento	Unidade	100	R\$ 2,78	R\$ 278,00
75	BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVOS 76 MM X 76 MM - Bloco de recados autoadesivos com folhas intercaladas em sistema "Z" ("puxa fácil"), dimensões mínimas de 76 mm x 76 mm, contendo no mínimo 90 folhas por bloco, disponíveis em cores diversas, confeccionado com adesivo reposicionável de alta aderência que não deixa resíduos e não danifica a superfície ao ser removido	Unidade	50	R\$ 6,93	R\$ 346,50
76	BLOCO AUTO-ADESIVO PARA RECADO, SEM PAUTA, 76 X 76 MM, CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS.- BLOCOS AUTO-ADESIVOS PARA RECADO, SEM PAUTA, DIMENSÕES: 76 X 76 MM, COM ADESIVO REPOSICIONÁVEL, COLAM E DESCOLAM COM FACILIDADE, SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE SÃO APLICADOS. COMPOSIÇÃO: PAPEL E ADESIVO ACRÍLICO REPOSICIONÁVEL. CORES DIVERSAS, 100 FOLHAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	Unidade	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
77	PASTA TIPO CATALOGO COM 50 PLASTICOS- PASTA ARQUIVO TIPO CATÁLOGO LARGURA 230 MM X 345 MM ALTURA, CAPA DURA PRETA. COM 50 ENVOLTÓRIOS (SACOS PARA DOCUMENTOS), PARA FOLHAS PAPEL OFÍCIO 9.	Unidade	10	R\$ 20,57	R\$ 205,70
78	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), 1,40 M X 50 M (ROLO), CORES DIVERSAS.- TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 40 G/M², 100% PP (POLIPROPILENO), 1,40 M X 50 M (ROLO), CORES DIVERSAS. AS CORES E QUANTIDADES SERÃO DEFINIDAS NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	Unidade	50	R\$ 4,66	R\$ 233,00
79	PAPEL CARTÃO 50 X 70 CM - PAPEL CARTÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M², DIMENSÕES APROX.: 50 X 70 CM (L X C), CORES DIVERSAS - PAPEL CARTÃO 180 G /M², MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 50 X 70 CM (L X C) CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.	Unidade	100	R\$ 2,46	R\$ 246,00
80	PALITO DE SORVETE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,5 X 1 CM- PALITO DE SORVETE EM MADEIRA COM PONTA REDONDA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10,5 X 1 CM	Pacote	5	R\$ 7,44	R\$ 37,20
	PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, 30 CM DE COMPRIMENTO - PALITO DE				

81	MADEIRA PARA CHURRASCO, FORMATO REDONDO COM 30CM DE COMPRIMENTO, LISO E SEM REBARBAS. EMBALAGEM RESISTENTE, NÃO AMASSADA, CONTENDO 50 UNIDADES.	Pacote	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
82	CANUDO PLÁSTICO 100 UNIDADES - Canudo plástico rígido ou de papel de alta resistência, reto, diâmetro aproximado de 6 mm e comprimento aproximado de 20 cm, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 100 unidades. Cores variadas	Pacote	10	R\$ 8,38	R\$ 83,80
83	BALÃO / BEXIGA DE FESTA TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 50 UNIDADES - BALÃO / BEXIGA DE FESTA LISO, MATERIAL LÁTEX RESISTENTE, TAMANHO Nº 9, CORES DIVERSAS, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	10	R\$ 18,77	R\$ 187,70
84	MESA DE MICROCOMPUTADOR - MESA PARA MICROCOMPUTADOR, MEDIDAS MÍNIMAS DE 1,20 X 0,80 X 0,74 M (C X L X A) E MEDIDAS MÁXIMAS DE 1,30X0,88X0,80, SEM PORTA TECLADO RETRÁTIL, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR RETANGULAR 30 X 50 MM COM TRATAMENTO SUPERFICIAL COM ANTI-FERRUGINOSO FOSFATIZANTE E PINTURA NA COR BEGE, ACABAMENTO EM MELAMÍNICO, TAMPO EM MDF 20 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM MELAMÍNICO, ACABAMENTO PADRÃO CASCA DE OVO (BEGE).	UNIDADE	8	R\$ 608,91	R\$ 4.871,28
85	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM MADEIRA COMPENSADA COM 12 MM DE ESPESSURA, ESTOFADA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA DE 65 MM E DENSIDADE DE, NO MÍNIMO, 60 KG/M³ (COM CONTROLE PONTO A PONTO), EM FORMATO COM DUPLA CURVATURA, TRANSVERSAL E LONGITUDINAL. REVESTIMENTO, TANTO ASSENTO, CONTRA ASSENTO, ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO, DEVERÃO SER REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PRETA; MEDIDAS IDEAIS DO ENCOSTO: ALTURA: 32 CM; LARGURA: 41 CM. MEDIDAS IDEAIS DO ASSENTO: LARGURA: 45 CM; PROFUNDIDADE: 45 CM. ESTRUTURA: A BASE DEVERÁ SER GIRATÓRIA, EM AÇO, COM CAPA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA E COM 05 RODÍZIOS DUPLO GIRO, COM SUPORTE EM POLIPROPILENO, E RODAS COM DIÂMETRO DE 50 MM, EM NYLON PRETO RESISTENTE, COM EIXO VERTICAL E HORIZONTAL EM AÇO TREFILADO, DE DIÂMETRO DE 11 MM E 08 MM RESPECTIVAMENTE. O EIXO VERTICAL DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO À BASE, COM BUCHA DE POLIA CENTRAL QUE IMPEDE O SURGIMENTO DE RUÍDOS E CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO, NA COR PRETA. A FIXAÇÃO DO ENCOSTO NO ASSENTO FEITA ATRAVÉS DE CHAPA SOLDADA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	16	R\$ 272,65	R\$ 4.362,40
86	Mesa de Reunião Oval – 8 Lugares.Dimensões: Aproximadamente 2000 x 900 x 750 mm. (Comprimento x Largura x Altura).Capacidade: 8 (oito) lugares.Formato do Tampo: Oval, em MDP/MDF de no mínimo 25 mm de espessura, com bordas em PVC de 2 mm.Cor do Tampo: Grafite ou Cristal (cinza claro).Estrutura/Pés: Aço carbono com pintura eletrostática a pó e sapatas niveladoras de piso.Norma TBN/Garantia: Conforme ABNT NBR 13961; garantia mínima de 12 meses..	UNIDADE	1	R\$ 1.298,31	R\$ 1.298,31
87	Reglete Negativa com Punção: REGLETE DE MESA EM ALUMÍNIO CROMADO COM PRANCHETA E PUNÇÃO RESISTENTE, COM PINOS ESTAMPADOS E REBATIDOS NA SUPERFÍCIE INFERIOR, DISPÕE DE UM PAR DE ORIFÍCIOS PARA FITA RÓTULADORA (TAMANHO MÉDIO). PRANCHETA DE EXCELENTE ACABAMENTO COM CANTOS BOLEADOS E ORIFÍCIOS NAS CAVIDADES LATERAIS COM PERFEITO ENCAIXES DOS PINOS INFERIORES DA REGLETE. PRENDEDOR DE ALUMÍNIO COM TRAVA CORREDIÇA ESPECIALMENTE PREPARADO PARA QUE EVITE QUE A FOLHA DE PAPEL UTILIZADA NA ESCRITA BRAILLE SE DESPRENDA. REGLETE NEGATIVA27 CELAS E 4 LINHASTAMANHO: 21 X 4,6 CM (REGLETE)PRANCHETA EM MDF - TAMANHO: 33 X 20 CMPRENDEDOR DE PAPEL EM ALUMÍNIO CROMADO - TAMANHO: 12 X 3,5 CMACOMPANHA PUNÇÃO E PRANCHETA	UNIDADE	5	R\$ 97,50	R\$ 487,50
88	REGLETE POSITIVA DE BOLSO COM PUNÇÃO. NOVA VERSÃO DE REGLETE (O INSTRUMENTO DE ESCRITA MANUAL PARA DEFICIENTES VISUAIS), QUE DIMINUI EM 60% O TEMPO DE APRENDIZADO DO SISTEMA BRAILLE. NO MODELO CONVENCIONAL ERA PRECISO APRENDER UM ALFABETO PARA LEITURA E OUTRO PARA A ESCRITA. NO NOVO INSTRUMENTO, A REGLETE POSITIVA, UM ÚNICO ALFABETO É USADO PARA LER E ESCREVER, E MARCAÇÕES QUE PERMITEM AO DEFICIENTE VISUAL UMA MELHOR LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DO BRAILLE. A REGLETE POSITIVA É PRODUZIDA EM ABS (ACRYLONITRILE BUTADIENE STYRENE), QUE É UM PLÁSTICO DE	Unidade	5	R\$ 83,33	R\$ 416,65

	ENGENHARIA DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: 24 CELAS E 4 LINHAS. PESO: APROXIMADAMENTE 80 G. ACOMPANHA PUNÇÃO.				
89	BENGALA PARA DEFICIENTE VISUAL, COMPRIMENTO DE 100 A 150 CM, COR BRANCA- BENGALA PARA DEFICIENTE VISUAL, COR BRANCA; DOBRÁVEL EM ATÉ 5 SEÇÕES, EM LIGA LEVE; PUNHO DE BORRACHA MACIA; REFLECTOR BRANCO; TAMANHO DE 100 A 150 CM, CONFORME DEMANDA; EIXO TIPO ENCAIXE, PONTEIRA EM NYLON COM ROLEX/ROLLER; ALÇA AJUSTÁVEL DE SEGURANÇA PARA PUNHO RESISTENTE; AJUSTÁVEL COM DUPLO ELÁSTICO.	Unidade	3	R\$ 77,35	R\$ 232,05
90	BOLA COM GUIZO INTERNO, PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, TAMANHO 61 - 64 CM- BOLA COM GUIZO, CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM MIOLO AUTO-LUBRIFICANTE, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL, QUE NÃO ENVELHECE, COM SISTEMA DE BALANCEAMENTO, COSTURADA À MÃO, COMPOSTA DE 32 GOMOS, PRESSÃO DE 9 LBS, TAMANHO APROXIMADO DE 61 - 64 CM, PESO APROXIMADO 500 - 520 GRAMAS, CORES DIVERSAS	Unidade	2	R\$ 77,70	R\$ 155,40
91	Conjunto de Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) tipo PECS, composto por 01 pasta /prancha organizadora em material rígido/semirrígida, impermeável e lavável (formato mínimo A4), contendo divisórias com tiras de velcro afixadas e 01 tira de sentença removível. Acompanha no mínimo 200 cartões ilustrados (pictogramas) coloridos e categorizados (dimensão mínima 4x4 cm, papel 230g/m² plastificado/laminado, cantos arredondados e velcro aplicado no verso de cada cartão). Produto entregue montado e pronto para uso pedagógico /terapêutico.	Unidade	1	R\$ 189,09	R\$ 189,09
92	MULETA CANADENSE ARTICULADA SEQUENCIAL COR PRETA TAMANHO ÚNICO- CORPO EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL ANODIZADO. CABO ANATÔMICO COM REFLETOR TIPO OLHO DE GATO EM POLIPROPILENO. POSSUI SUPORTE DO ANTIBRAÇO ARTICULADO QUE ACOMPANHA OS MOVIMENTOS. SISTEMA ANTIRRUÍDO NA PARTE INTERNA. REGULAGEM COM ENGATE RÁPIDO. SISTEMA DE MOLA RETRÁTIL PARA FÁCIL AJUSTE. PONTEIRA 3/4 EM BORRACHA NATURAL, O QUE PERMITE ADERÊNCIA TOTAL EM QUALQUER TIPO DE PISO, INCLUSIVE NOS MOLHADOS. CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: ATÉ 90 KG. ALTURA: REGULAGEM MÁXIMA DE 117 CM. REGULAGEM MÍNIMA DE 96 CM. TAMANHO: ÚNICO.	UNIDADE	1	R\$ 67,59	R\$ 67,59
93	Muleta Axilar Rocket Alumínio Ajustável Preto 100kg Par Adulto: par de muletas axilares para adultos, confeccionadas em alumínio leve e resistente, com capacidade mínima para suportar usuário de até 100 kg. Deve possuir regulagem de altura, apoio axilar acolchoado ou em material macio e resistente, empunhaduras anatômicas, ponteiras de borracha antiderrapantes e substituíveis, além de estrutura estável e livre de rebarbas. Cor preta. Produto novo, indicado para apoio à mobilidade, equilíbrio e locomoção de pessoas com deficiência física, lesões temporárias ou mobilidade reduzida.	PAR	1	R\$ 81,60	R\$ 81,60
94	CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO - CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO. CONSTRUÍDA EM LIGA DE ALUMÍNIO TEMPERADO; PINTURA EPÓXI; ESTOFAMENTO 100 NYLON ACOLCHOADO E REFORÇADO; ALMOFADA DE 5 CM DE ESPESSURA EM ESPULMA DE ALRA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; DOBRÁVEL EM "X"; SISTEMA DE "X" DUPLO PARA CADEIRA TAMANHO ADULTO E "X" SIMPLES PARA TAMANHO INFANTIL; RODAS TRASEIRAS EM NYLON, COM PNEU ANTI-FURO DE 24"; ARO DE IMPULSÃO DE ALUMÍNIO; RODAS DIANTEIRAS MACIÇAS DE 6"; SISTEMA DE DESMONTAGEM RÁPIDA "QUICK RELEASE" NAS QUADRO RODAS; ROLAMENTO BLINDADOS NAS QUADRO RODAS, INCLUSIVE NO EIXO VERTICAL DO GARFO; EIXOS REFORÇADOS DE AÇO; FREIOS BILATERAIS; APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL; PROTETOR LATERAL DE ROUPA; REGULAGEM DE TILT; SUPORTE DE PEDAL REMOVÍVEL TIPO "SWINGAWAY"; PLACA DE FIXAÇÃO DE RODAS TRASEIRAS COM SEIS FUROS QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, MUDANÇA DE ÂNGULO DE ASSENTO E ANTERIORIZAÇÃO OU POSTERIORIZAÇÃO DAS MESMAS; POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO ÂNGULO DA PLACA DE FIXAÇÃO DO EIXO DIANTEIRO PARA MENTÊ-LO SEMPRE NA PERPENDICULAR EM RALAÇÃO AO PISO (FUNÇÃO NECESSÁRIA SEMPRE QUE HOUVER ALTERAÇÃO NO CENTRO DA GRAVIDADE DA CADEIRA); LARGURA DO ASSENTO: 48 CM; LARGURA TOTAL ABERTURA: 69 CM; PESO: TOLERÂNCIA DE PESO: 120 KG; PESO DA CADEIRA: 17 KG..	Unidade	1	R\$ 480,76	R\$ 480,76
	SMART TV DE 85 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO 4K QLED UHD 1. TELA E PAINEL: TAMANHO DA TELA: 85 POLEGADAS (MEDIDA DIAGONAL),				

95	FORMATO WIDESCREEN 16:9; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840 X 2160 PIXELS (4K ULTRA HD); TECNOLOGIA DE PAINEL: LED COM CAMADA DE PONTOS QUÂNTICOS (QUANTUM DOT); GAMA DE CORES MÍNIMA: 90% DO ESPAÇO DE COR DCI-P3;BRILHO MÍNIMO: 350 NITS; TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA: 60 HZ NATIVA (COM SUPORTE A TECNOLOGIAS DE OTIMIZAÇÃO DE MOVIMENTO E VRR BÁSICO). 2. RECURSOS DE IMAGEM: SUPORTE A HDR (HIGH DYNAMIC RANGE), COM COMPATIBILIDADE MÍNIMA AOS FORMATOS HDR10 OU HDR10+; SUPORTE A DOLBY VISION OU TECNOLOGIA DE HDR DINÂMICO EQUIVALENTE; PROCESSADOR DE IMAGEM COM PROCESSAMENTO DE UPSCALING (MELHORIA AUTOMÁTICA DE CONTEÚDOS EM RESOLUÇÃO INFERIOR A 4K); TECNOLOGIA DE INTERPOLAÇÃO DE MOVIMENTO (COMPENSAÇÃO DE MOVIMENTO) PARA REDUÇÃO DE BORRÕES EM CENAS DE AÇÃO. 3. ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: Sistema de áudio estéreo com potência mínima de 20W RMS; SUPORTE A ÁUDIO SURROUND VIRTUAL (DOLBY ATMOS, DTS VIRTUAL:X OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE). 4. SISTEMA OPERACIONAL E CONECTIVIDADE: SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM SUPORTE A APLICATIVOS DE STREAMING (NATIVOS OU VIA LOJA DE APLICATIVOS PRÓPRIA); COMANDO DE VOZ INTEGRADO, COM SUPORTE A ASSISTENTE VIRTUAL (NATIVO OU COMPATÍVEL COM ASSISTENTES DE TERCEIROS); CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA (DUAL BAND) E BLUETOOTH VERSÃO 5.4 OU SUPERIOR; MÍNIMO DE 3 (TRÊS) ENTRADAS HDMI, 2.1 (OU SUPERIOR), eARC, ARC, CEC; MÍNIMO DE 1 (UMA) ENTRADA USB-A; ENTRADA ETHERNET (RJ-45) PARA CONEXÃO DE REDE CABEADA; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA OU COMPATÍVEL COM SISTEMA DE SOM EXTERNO (SOUNDBAR/RECEIVER). 5. INSTALAÇÃO E GARANTIA: SUPORTE DE PAREDE COMPATÍVEL COM PADRÃO VESA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; CERTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO JUNTO À ANATEL.(MODELO REFERÊNCIA TCL 85P7K)	Unidade	20	R\$ 8.852,00	R\$ 177.040,00
96	FECHO/TRAVA DE SEGURANÇA EM L (90°) TIPO TRANQUILHA/TRINCO DE CANTO FECHO/TRAVA ANGULAR 90° EM L PARA PORTAS E JANELAS. MECANISMO DE AÇÃO: SISTEMA DE TRAVAMENTO MANUAL POR BASCULAMENTO /DESLOCAMENTO DE LINGUETA MÓVEL COM ENCAIXE EM BATENTE FIXO PERPENDICULAR (ÂNGULO DE 90 GRAUS). MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL (GRADUAÇÃO AISI 304 OU EQUIVALENTE COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO E UMIDADE) OU AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO: ESCOVADO, ACETINADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (COR PRETA OU PRATA), LIVRE DE REBARBAS, CANTOS VIVOS PERFURANTES OU IMPERFEIÇÕES DE MOLDAGEM. DIMENSÕES APROXIMADAS: BASE FIXADORA: COMPRIMENTO TOTAL DE 50 MM (VARIAÇÃO TOLERADA DE 5%). LARGURA DAS ABAS: DE 30 MM A 45 MM. ESPESSURA DA CHAPA: MÍNIMO DE 1,5 MM PARA GARANTIR ESTABILIDADE MECÂNICA. SISTEMA DE FIXAÇÃO: SOBREPOR, COM FUROS ESCAREADOS PARA ALINHAMENTO DOS PARAFUSOS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: ACOMPANHA 4 (QUATRO) PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU TRATADO CONTRA OXIDAÇÃO, DE DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FURAÇÃO DA PEÇA (DIÂMETRO E COMPRIMENTO ADEQUADOS PARA FIXAÇÃO EM MADEIRA, METAL OU ALVENARIA COM BUCHA). REQUISITOS FUNCIONAIS E DESEMPENHO: INSTALAÇÃO E COMPATIBILIDADE: DEVE PERMITIR FIXAÇÃO EM QUINAS E CANTOS INTERNOS DE 90°, CONECTANDO BATENTES E FOLHAS DE PORTAS/JANELAS DE CORRER OU DE ABRIR. OPERAÇÃO: TRAVAMENTO E DESTRAVAMENTO MANUAL FLUIDO, SEM NECESSIDADE DE CHAVES, GARANTINDO RETENÇÃO SOB PRESSÃO MECÂNICA MODERADA E VENTOS FORTES. RESISTÊNCIA: MATERIAL IMUNE A OXIDAÇÃO E CORROSÃO PRECOCE EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE EXPOSIÇÃO MODERADA À UMIDADE.	Unidade	6	R\$ 37,60	R\$ 225,60
	SUPORTE DE PAREDE FIXO PARA TELEVISOR DE ATÉ 85" SUPORTE DE PAREDE FIXO PARA TELEVISOR DE ATÉ 85" COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO VERTICAL PARA VISÃO FRONTAL E SUPERIOR, PROJETADO PARA MONTAGEM DE TELEVISORES DE TELA PLANA E CURVA (LED, LCD, PLASMA, 3D E SMART TV) TAMANHO DE TELA SUPOSTADO: 37" A 85" POLEGADAS.				

97	CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 50 KG, COM QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO. COMPATIBILIDADE VESA MÍNIMA DE: 200X200, 200X300, 200X400, 300X200, 300X300, 300X400, 400X200, 400X300, 400X400, 600X400MM. TIPO DE SUPORTE: INCLINÁVEL / ULTRA SLIM, COM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL DE 3ª ATÉ 10º (PARA ELIMINAÇÃO DE REFLEXOS DE ILUMINAÇÃO E AJUSTE DE ÂNGULO DE VISÃO). DISTÂNCIA DA PAREDE: APROXIMADAMENTE 3,0 CM A 4,5 CM, PROPORCIONANDO ACABAMENTO RENTE À PAREDE, SEM BRAÇO ARTICULADO. MATERIAL E CONSTRUÇÃO: AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TRATAMENTO ANTICORROSIVO NA COR PRETA). SEGURANÇA: TRAVA MECÂNICA DE SEGURANÇA CONTRA QUEDAS OU DESLOCAMENTOS ACIDENTAIS APÓS O ENCAIXE DA TV. CONTEÚDO DA EMBALAGEM/ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: 1X ESTRUTURA PRINCIPAL DO SUPORTE (BASE DE PAREDE E HASTES VERTICAIS PARA TV), KIT DE PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (ALVENARIA/CONCRETO), KIT DE PARAFUSOS PADRÕES VESA DE PELO MENOS M6 E M8, NÍVEL DE BOLHA E MANUAL DE INSTRUÇÕES. MODELO REFERÊNCIA: BRASFORMA SBRP615.	Unidade	20	R\$ 88,03	R\$ 1.760,60
98	Pinça cirúrgica Kocher em Aço Inoxidável Cirúrgico, tamanho 16 cm com pontas retas serrilhadas e travas (cremalheiras). Material autoclavável.	Unidade	30	R\$ 86,75	R\$ 2.602,50
99	Pinça cirúrgica Kelly em aço inoxidável cirúrgico tamanho, 16 cm com ponta reta. Material autoclavável.	Unidade	30	R\$ 65,44	R\$ 1.963,20
100	Pinça anatômica em aço inoxidável cirúrgico, tamanho 18 cm e serrilhada. Material autoclavável.	Unidade	30	R\$ 42,21	R\$ 1.266,30
101	Pinça anatômica dente de rato em aço inoxidável cirúrgico, tamanho 18 cm. Material autoclavável.	Unidade	30	R\$ 32,91	R\$ 987,30
102	Cuba rim em Aço inox para procedimentos: hospitalar, cirúrgico, ortodontia com cantos arredondados. Formato: riniforme. Tamanho: 26X12X6cm. Capacidade: 750 ml. Material autoclavável.	Unidade	10	R\$ 66,45	R\$ 664,50
103	Cuba para assepsia em Inox. Formato: redondo. Tamanho: 13.5X5cm. Capacidade: 500 ml. Material autoclavável.	Unidade	10	R\$ 40,77	R\$ 407,70
104	Kit de Retirada de Pontos de sutura - Caixa confeccionada em Aço Inox com tesoura e pinça. Material Autoclavável. KIT BÁSICO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS - KIT INSTRUMENTAL CIRÚRGICO CONTENDO 1 PINÇA DE DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM COM SERRILHA, 1 PINÇA DENTE DE RATO ABC COM DENTES 1X2 14CM, ANATÔMICA, 1 TESOURA CIRÚRGICA RETA ROMBA E 1 ESTOJO LISO EM INOX 20X10X05 CM, CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. ESTERELIZÁVEIS. GARANTIA DE 10 ANOS.	Kit	10	R\$ 266,52	R\$ 2.665,20
105	Tesoura Metzembbaum com ponta reta. Tamanho: 16 cm - instrumento cirúrgico articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Material Autoclavável.	Unidade	2	R\$ 182,22	R\$ 364,44
106	Tesoura Mayo com ponta reta. Tamanho: 16 cm. instrumento cirúrgico. Produzido em aço inoxidável. Material Autoclavável.	Unidade	5	R\$ 51,15	R\$ 255,75
107	Kit mama didática de crochê/ feto contendo 4 tipos de bicos (normal, protuso, semi protuso, sem bico e bico invertido). Medidas aproximadas: 57 x 43 mm	Unidade	4	R\$ 245,33	R\$ 981,32
108	Mesa retangular para reunião. Medidas aproximadas: comprimento 180cm, largura 90cm, altura 74cm; tampo em mdp entre 25-30mm na cor branca/ cinza claro com revestimento melamínico; 1 (uma) caixa de devolução em aço com espessura de 0,75mm e dimensões de 15x12x27cm encaixado no meio do tampo da mesa; estrutura composta por 4 (quatro) pés de aço e parede de 1,2mm, sendo 4(quatro) peças verticais de 40x40mm e 2 (duas) travessas de 20x40mm unidas com solda, com pintura em epóxi pó; 2 (duas) barras de tubo 20x40mm do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmos e a fixação do tampo por parafusos 4,2x13; ponteiras e sapatas com regulagem de altura.	Unidade	20	R\$ 875,87	R\$ 17.517,40
109	Cama hospitalar com cabeceira móvel, com 2 movimentos (cabeça e pés), com 5 posições (sentado, semi fowler, fowler, flexão e vascular), com 4 rodas blindadas com freios de dupla ação, com par de grades e colchão D28. Estrutura em aço carbono com pintura epóxi.	Unidade	3	R\$ 2.324,28	R\$ 6.972,84
110	Mesa de refeição hospitalar (no leito). Bandeja com regulagem de altura através de manípulo borboleta e rodízios. Material: em aço inox ou esmaltada.	Unidade	4	R\$ 472,39	R\$ 1.889,56
111	Caixa em aço inox para pequenas cirurgias, contendo no mínimo: cabo de bisturi 3, gancho gilles delicado, pinça pean 14 cm, pinça mosquito curva 12 cm, tesoura iris faceta curva ponta	Unidade	1	R\$ 1.307,30	R\$

	fina 11 cm, porta agulha mayo hegar videa 12 cm, pinça adson dente de rato 12 cm, pinça adson serrilhada 12 cm, porta agulha mayo hegar com videa 14 cm, tesoura mayo reta 15 cm e estojo de inox perfurado.				1.307,30
112	MESA AUXILIAR MÓVEL COM DUAS PRATELEIRAS EM FERRO OU AÇO, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 40 X 60 X 80 CM - MESA AUXILIAR MÓVEL PARA APARELHOS CLÍNICOS COM 2 PRATELEIRAS, EM FERRO COM PINTURA EPÓXI OU AÇO, COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 40 X 60 X 80 CM	Unidade	4	R\$ 1.398,53	R\$ 5.594,12
113	EQUIPAMENTO DE LASERTERAPIA PARA FOTOBIOMODULAÇÃO E TÉCNICA ILIB - Laser - Fotobiomodulação - Utilizados para a realização de tratamentos que envolvam o reparo tecidual, a modulação do processo inflamatório, a analgesia e a terapia fotodinâmica antimicrobiana (aPDT)*. Inclui protocolo adicional, que viabiliza a realização da Técnica ILIB (fotobiomodulação sistêmica). Itens que acompanham: 01 suporte da peça de mão, 03 pulseiras para ILIB, 03 espaçadores, 01 fonte de alimentação, 01 case para transporte, 01 óculos de proteção grande, 01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular)	Unidade	1	R\$ 7.315,87	R\$ 7.315,87
114	KIT DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL - MATERIAL INSTRUMENTAL EM AÇO INOX OU ALUMÍNIO, PARA MAIOR DURABILIDADE E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE MALETA ANTI-IMPACTO PARA PRESERVAÇÃO ADEQUADA DO MATERIAL. O KIT DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE ITENS: GUIDÃO, SOCO, MEIA-LUA E GANCHO. CONFORME O FABRICANTE, PODERÁ TAMBÉM CONTER OUTROS INSTRUMENTOS COMO: GUASHA, GOLFINHO, ADAGA (OU FACA), POLEGAR, CANETA DE TRIGGER POINTS E TARTARUGA. O KIT DEVE POSSUIR NO MÍNIMO OS QUATRO ITENS OBRIGATÓRIOS, ATÉ O TOTAL DE 07 ITENS. PODE HAVER VARIAÇÕES NAS DIMENSÕES, FORMAS E ACABAMENTOS.	Unidade	10	R\$ 545,02	R\$ 5.450,20
115	Kit para Liberação Miofascial, composto por acessórios destinados à automassagem, recuperação muscular e melhora da mobilidade, contendo rolo de liberação miofascial (Foam Roller) e, no mínimo, mais dois acessórios para liberação miofascial, tais como bola de massagem, bola dupla (tipo peanut), bastão de massagem ou massagador para pontos-gatilho. Os acessórios deverão ser confeccionados em materiais resistentes, próprios para uso profissional, permitindo a realização de técnicas de liberação miofascial, recuperação muscular e melhora da mobilidade.	Unidade	10	R\$ 195,20	R\$ 1.952,00
116	Caneta para gotejador elétrico, marca Plaster. Deverá ser passível de acoplar em aparelho com caixa de comando dupla; potência de consumo: 28 Watts (máximo); alimentação elétrica: 100V - 240V - 50/60Hz (autom); e encaixe em 04 Ponteiros diferentes (não inclusas), sendo: 01 gotejador fino, 01 gotejador grosso, 01 seta, 01 concha.	Unidade	20	R\$ 270,97	R\$ 5.419,40
117	ESCULPIDOR LECRON No 3, CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO, POSSUI UMA PONTA EM FORMA DE FACA E A OUTRA EM FORMA DE COLHER. TAMANHO APROXIMADO: 19 CM.	unidade	80	R\$ 26,19	R\$ 2.095,20
118	ESPATULA DUPLA Nº 36, EM AÇO INOXIDÁVEL , PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTOS ENDODÔNTICOS.	unidade	40	R\$ 18,66	R\$ 746,40
119	RECORTADOR DE GESSO PARA RECORTE ÚMIDO - RECORTADOR DE GESSO COM DISCO DE PEDRA PARA RECORTE ÚMIDO. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. IRRIGAÇÃO AUTOMÁTICA. MOTOR DE 1/2 CV. USO DE DISCOS DE 10". BIVOLT. DIMENSÕES: 340 X 310 X 420 MM.	unidade	2	R\$ 2.142,67	R\$ 4.285,34
120	LÂMPADA LED MINI T 9W E27 3000K - Lâmpada LED tipo Mini T, potência nominal de 9 W, temperatura de cor de 3.000 K. (branco quente), equipada com base/soquete E27, indicada para iluminação de ambientes residenciais, comerciais e institucionais. Registro no Inmetro.	unidade	140	R\$ 5,83	R\$ 816,20
121	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA), EMBALAGEM COM 1 LITRO - RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO AUTOPOLIMERIZÁVEL (RÁPIDA), COMPOSTA DE RESINA (PÓ): POLIMETILMETACRILATO, PERÓXIDO DE BENZOÍLA, PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS, E LÍQUIDO: MONÔMERO DE METILMETACRILATO, INIBIDOR, DMT, PARA CONSERTOS, REEMBASAMENTOS E ADIÇÕES. CORES: INCOLOR OU ROSA, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR, EMBALAGEM COM 1 LITRO.	litro	5	R\$ 201,65	R\$ 1.008,25
122	SISTEMA DE TROQUELIZAÇÃO REUTILIZÁVEL PARA ARCADA TOTAL - Sistema de troquelização completo e reutilizável para modelos de arcada total, composto por elementos compatíveis entre si, destinados à moldagem, vazamento, separação, extração e posicionamento de modelos odontológicos. Dispensam a utilização de pinos tradicionais. Composto no mínimo por: 10 placas ou bases de trabalho para arcada total;	kit	3	R\$ 1.187,23	R\$ 3.561,69

	elementos de vedação; 03 placas de retenção e/ou posicionamento; 03 placas ou bases destinadas à adaptação em articulador; 01 elemento(s) destinado(s) à extração dos troquéis.				
123	MICROMOTOR DE BANCADA - CATEGORIA: MICROMOTOR DE BANCADA. TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT. RPM: 35.000, POTÊNCIA: 45 W, TORQUE MÁXIMO: 300 GF-CM / 2,94 N. DIMENSÕES (A X L X P): 7,8 X 11,8 X 15,6 CM.PESO: 2,4 KG. CANETA COM 4 ROLAMENTOS BLINDADOS. CONTROLE MANUAL DE VELOCIDADE. CHAVE PARA ROTAÇÃO, INVERSA. PEDAL, LIGA/DESLIGA. SISTEMA OVERLOAD PARA PROTEÇÃO DE SOBRECARGA. MARCA REFERENCIA MARATHON , SIMILAR OU MELHOR QUALIDADE	unidade	20	R\$ 1.353,93	R\$ 27.078,60
124	Seccionadora de troquel odontológico. Deve possuir motor elétrico com potência mínima de 75W e rotação nominal de aproximadamente 5.000 rpm, ou características técnicas superiores que assegurem desempenho equivalente ou superior. Estrutura de bancada, compacta e estável, adequada para utilização em laboratório odontológico, com dimensões aproximadas de 245 mm de largura, 370 mm de comprimento e 260 mm de altura. Alimentação elétrica bivolt, compatível com redes de 127 V e 220 V, mediante seleção automática ou manual. Deve possuir sistema de proteção e segurança adequado ao funcionamento do disco de corte, estrutura resistente e dispositivos que permitam o posicionamento e manuseio seguro dos modelos durante o seccionamento. O equipamento deverá ser fornecido com disco de corte apropriado para seccionamento de modelos odontológicos em gesso (espessura aproximada de 0,3mm), pronto para utilização, acompanhado de manual de operação em língua portuguesa ou versão eletrônica disponibilizada pelo fabricante, quando aplicável. O equipamento ofertado deverá contar com suporte técnico e rede de assistência técnica autorizada ou credenciada pelo fabricante estabelecida em território nacional..	unidade	1	R\$ 11.589,90	R\$ 11.589,90
125	LUMINÁRIA DE BANCADA ARTICULADA COM DUPLO SOQUETE - Luminária de bancada/prancheta com 02 (dois) soquetes E27, permitindo a utilização simultânea de 02 (duas) lâmpadas LED substituíveis; compatível com lâmpadas LED tipo Mini T, com potência de referência de 9 W por lâmpada, ou superior, desde que compatível com o soquete e os limites elétricos do equipamento; alimentação elétrica bivolt 127/220 V, 60 Hz; dois soquetes independentes, permitindo a instalação e substituição individual das lâmpadas; braço articulado com sistema de mola, permitindo regulagem de altura, alcance e direcionamento do conjunto luminoso; garra/prendedor para fixação em bancada, com abertura e capacidade compatíveis com mesas e bancadas de uso laboratorial; estrutura resistente metálica ou em material de alumínio; cúpula/refletor com dimensões adequadas para acomodar simultaneamente as duas lâmpadas, sem interferência física entre elas; capacidade para funcionamento simultâneo das duas lâmpadas; interruptor liga/desliga de fácil acesso; cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,40 m; plugue de alimentação conforme padrão brasileiro NBR 14136; sistema de fixação que proporcione estabilidade durante o uso e permita reposicionamento da luminária sem necessidade de ferramentas; acabamento resistente ao uso contínuo em ambiente de laboratório; produto novo, sem uso anterior, acompanhado de manual de instruções e documentação técnica pertinente; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Compatibilidade: o conjunto deverá permitir a utilização simultânea de 02 (duas) lâmpadas LED Mini T, soquete E27, de aproximadamente 9 W cada, proporcionando iluminação direcionável para atividades de bancada. Cor branca ou preta.	unidade	70	R\$ 248,55	R\$ 17.398,50
126	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%, EMBALAGEM COM 1 LITRO- ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%, FRASCO COM 1 LITRO - DESCRIÇÃO DETALHADA: SOLUÇÃO DESINFETANTE/ ESTERILIZANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2%, FRASCO COM 1 LITRO.	Litro	10	R\$ 203,51	R\$ 2.035,10
127	CANETA MARCADORA PARA ESTERILIZAÇÃO (PONTA FINA E ATÓXICA). CANETA PARA MARCAÇÃO EM EMBALAGENS DE ESTERILIZAÇÃO (PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SMS, TECIDOS). DEVE POSSUIR TINTA ATÓXICA, RESISTENTE A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (AUTOCLAVE), CALOR SECO E ÓXIDO DE ETILENO. A TINTA DEVE TER SECAGEM RÁPIDA, SER RESISTENTE À ÁGUA E NÃO DESBOTAR OU BORRAR DURANTE O CICLO. PONTA FINA (0.5 A 1.0MM) PARA ESCRITA PRECISA.	UNIDADE	10	R\$ 102,76	R\$ 1.027,60
128	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 500 UN - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS COM FIO RADIOPACO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	PACOTE 500 UNIDADES	10	R\$ 49,83	R\$ 498,30
	LENÇO UMEDECIDO DESINFETANTE PARA USO ODONTOLÓGICO – Desinfetante Hospitalar: para superfícies fixas e artigos não críticos (lenços umedecidos). Pote com 120 unidades. Lenço umedecido para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, pronto				

129	uso, embebido em solução de Quaternário de Amônio de 5ª Geração e Biguanida (PHMB). Deve possuir ação bactericida, fungicida e virucida (incluindo envelopados como HIV, HBV e HCV). Baixo teor alcoólico ou livre de álcool. Pacote com 120 Unidades	Pacote	24	R\$ 25,83	R\$ 619,92
130	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM COM 5 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM COM 5 LITROS - DETERGENTE ENZIMÁTICO INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	Unidade	3	R\$ 105,21	R\$ 315,63
131	Etiqueta Autoadesiva com Indicador Químico Tipo 1 - Etiqueta Autoadesiva com Indicador Químico Tipo 1. Etiqueta autoadesiva de dupla camada (duplo uso/duplex), projetada para tracionamento em etiquetadora manual mecânica de 3 linhas em Central de Material e Esterilização (CME). Deve possuir indicador químico Tipo 1 integrado (conforme norma ISO 11140-1) que altere visivelmente de cor após exposição ao ciclo de esterilização a vapor (autoclave). O adesivo e o liner duplo devem ser resistentes a altas temperaturas (até 134°C) e ao vácuo, sem soltar resíduos ou descolar durante o processo. Dimensões compatíveis com o cabeçote aplicador de 3 linhas (aproximadamente de 25x26mm a 29x28mm). Layout do rolo dimensionado para permitir a impressão simultânea de 3 linhas de dados (data de esterilização, validade, lote/ciclo e operador/responsável), em conformidade com o Artigo 81 da RDC 1002/2025. Apresentação: Rolo contendo 500 etiquetas. Marca de Referência: Stericontrol, Printex, DTech ou Fami.	rolo	1	R\$ 84,97	R\$ 84,97
132	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M², ROLO 5CM X 100M – Papel Grau cirúrgico 5cm X 100m. Composto por papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60g/m²) e filme plástico laminado transparente (Poliéster/Polipropileno), termoselável, com tripla linha de selagem. Possui barreira bacteriana microbiológica, permeável ao vapor e impermeável a líquidos. Contém indicadores químicos integrados que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave. Apresenta sentido de abertura indicado (efeito peeling). Conforme norma ABNT NBR ISO 11607 e com registro ativo na ANVISA.	Unidade	2	R\$ 30,93	R\$ 61,86
133	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M², ROLO COM 10CM X 100M. – Papel Grau cirúrgico 10cm x 100m. Composto por papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60g/m²) e filme plástico laminado transparente (Poliéster/Polipropileno), termoselável, com tripla linha de selagem. Possui barreira bacteriana microbiológica, permeável ao vapor e impermeável a líquidos. Contém indicadores químicos integrados que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave. Apresenta sentido de abertura indicado (efeito peeling). Conforme norma ABNT NBR ISO 11607 e com registro ativo na ANVISA.	Unidade	2	R\$ 70,60	R\$ 141,20
134	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M², ROLO COM 15CM X 100M – Papel Grau Cirurgico 15cm x 100m. Composto por papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60g/m²) e filme plástico laminado transparente (Poliéster/Polipropileno), termoselável, com tripla linha de selagem. Possui barreira bacteriana microbiológica, permeável ao vapor e impermeável a líquidos. Contém indicadores químicos integrados que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave. Apresenta sentido de abertura indicado (efeito peeling). Conforme norma ABNT NBR ISO 11607 e com registro ativo na ANVISA.	Unidade	2	R\$ 96,80	R\$ 193,60
135	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M², ROLO COM 20 X 100 – PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M², ROLO COM 20CM X 100M. -Papel Grau Cirurgico 20cm x 100m. Composto por papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60g/m²) e filme plástico laminado transparente (Poliéster/Polipropileno), termoselável, com tripla linha de selagem. Possui barreira bacteriana microbiológica, permeável ao vapor e impermeável a líquidos. Contém indicadores químicos integrados que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave. Apresenta sentido de abertura indicado (efeito peeling). Conforme norma ABNT NBR ISO 11607 e com registro ativo na ANVISA.	Unidade	2	R\$ 136,11	R\$ 272,22
136	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M², ROLO COM 25 X 100 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M², ISENTO DE FUROS E CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, ROLO COM 25 CM X 100 M..	Unidade	2	R\$ 181,18	R\$ 362,36
137	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M², ROLO COM 30CM X 100M - Papel Grau Cirúrgico 30cm x 100m. Composto por papel grau cirúrgico (gramatura mínima 60g/m²) e filme plástico laminado transparente (Poliéster/Polipropileno), termoselável, com tripla linha de selagem. Possui barreira bacteriana microbiológica, permeável ao vapor e impermeável a líquidos. Contém indicadores químicos integrados que mudam de cor após o processo de esterilização em autoclave. Apresenta sentido de abertura indicado (efeito peeling). Conforme norma ABNT NBR ISO 11607 e com registro ativo na ANVISA.	Unidade	2	R\$ 185,95	R\$ 371,90
138	SELANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSTO POR 5 SERINGAS DE SELADOR COM 2 G, 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO DENTAL NA FORMULAÇÃO DE GEL COM 3 ML E 20 PONTAS DE APLICADORES DESCARTÁVEIS. – SELANTE ODONTOLÓGICO, PARA SELAR FÓSSULAS E FISSURAS DENTAIS COM ANATOMIA COMPLEXA EM PACIENTES COM ALTA ATIVIDADE DE CÁRIES E EM DENTES RECÉM ERUPCIONADOS. LIBERA FLÚOR. NA COR MATIZADO.	Kit	4	R\$ 125,68	R\$ 502,72

	FOTOPOLIMERIZÁVEL. POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS. KIT COM 5 SERINGAS DE SELADOR EM EMBALAGENS COM 2 G, 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO DENTAL NA FORMULAÇÃO DE GEL COM 3 ML E 20 PONTAS DE APLICADORES DESCARTÁVEIS. VALIDADE DE ATÉ 15 MESES APÓS A ENTREGA DE MATERIAIS.				
139	VERNIZ DE FLÚOR, COMPOSTO POR 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUOR + 01 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE - Verniz Fluoretado a 5% NaF (Frasco Tradicional). Verniz dentário preventivo contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor ativo / 22.600 ppm) em uma base adesiva de resinas naturais. Indicado para a fluoretação intensiva do esmalte dentário, profilaxia e controle da doença cárie (especialmente manchas brancas) e tratamento dessensibilizante em colos dentinários expostos. Deve apresentar consistência fluida que endurece rapidamente em contato com a saliva (tolerante à umidade), fixando-se ao dente para permitir a liberação prolongada de flúor. Acompanha frasco de solvente específico na mesma volumetria para manter a viscosidade ideal de trabalho. Registro ativo na Anvisa. Modo de Apresentação: Embalagem contendo 1 frasco de verniz com 10 ml + 1 frasco de solvente com 10 ml.	Unidade	2	R\$ 31,56	R\$ 63,12
140	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO, EMBALAGEM COM 475 ML - FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO. UTILIZADO PARA FIXAR A IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME RADIOGRÁFICO. EMBALAGEM EM FRASCO COM LÍQUIDO INCOLOR COM 475 ML. COMPOSTO POR ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO, COM VALIDADE DE ATÉ 18 MESES APÓS A ENTREGA.	Unidade	2	R\$ 25,70	R\$ 51,40
141	SOLUÇÃO BUCAL ANTISSEPTICA DE CLOREXIDINA 0,12% - SOLUÇÃO BUCAL ANTISSEPTICA DE CLOREXIDINA 0,12% (USO EM CADEIRA / CLÍNICO). ENXAGUATÓRIO/COLUTÓRIO BUCAL ANTISSEPTICO À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. SABOR HORTELÃ/MENTA PALATÁVEL. REGISTRO ATIVO E REGULARIZADO NA ANVISA. FRASCO 1 LITRO (1.000 ML), COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ACOPLADA	Unidade	3	R\$ 30,40	R\$ 91,20
142	CLOREXIDINA GLUCONATO 2% (ANTI-SÉPTICO), EMBALAGEM COM 100 ML – CLOREXIDINA GLUCONATO 2% (ANTI-SÉPTICO), PARA USO NA PREPARAÇÃO DE MUCOSAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E ANTISSEPSIA EXTRABUCAL EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, USO EXTERNO, ADULTO E PEDIÁTRICO. EMBALAGEM COM 100 ML	Unidade	1	R\$ 4,98	R\$ 4,98
143	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. 1 TUBO PASTA BASE COM 13 G + 1 TUBO PASTA CATALISADORA COM 11 G + BLOCO MISTURADOR, PARA UTILIZAÇÃO NO CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE, BIOCAMPATÍVEL, NÃO CONTÉM EUGENOL E NÃO INIBE A PRESA DE RESINAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS, TEM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA, FÁCIL DE MISTURAR, PRESA RÁPIDA: RÁPIDO ENDURECIMENTO, BIOCAMPATÍVEL	kit	5	R\$ 40,60	R\$ 203,00
144	Bicarbonato de sódio (NaHCO) para uso odontológico profissional – Pó de bicarbonato de sódio (NaHCO) de uso estritamente odontológico profissional, com grau de pureza mínimo de 99%. Deve possuir granulometria extrafina/ultrafina controlada e rigoroso controle de umidade, assegurando fluxo de jateamento amplo, livre e contínuo, sem obstrução das canetas dos equipamentos de jato de bicarbonato. Isento de substâncias hidrofóbicas. Indicado para profilaxia clínica e para a remoção de biofilme (placa bacteriana), matéria alba e manchas extrínsecas residuais, sem causar danos ou ranhuras ao esmalte dentário e aos tecidos periodontais. Apresentação: 12 (doze) sachês/envelopes aluminizados e herméticos de 20 g cada, acondicionados em caixa única, com proteção contra umidade ambiente e peso líquido total de 240 g. Sabores diversos. Regularização: Produto com registro ativo e regularizado na Anvisa.	CAIXA	3	R\$ 41,36	R\$ 124,08
145	ALGINATO TIPO II: PRESA NORMAL, PARA IMPRESSÕES DE PRÓTESE, ATENDENDO NORMAS DA ESPECIFICAÇÃO Nº 18 DA ADA, EMBALAGEM COM 410G.	UNIDADE	3	R\$ 24,50	R\$ 73,50
146	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL E AMBIDESTRA – LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA (NITRILO) CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM PUNHO EM BAINHA E ACABAMENTO MICROTERTURIZADO NAS PONTAS DOS DEDOS. MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA DE NITRILO, 100% ISENTA DE LÁTEX E LIVRE DE PÓ/TALCO. CONFORMIDADE LEGAL: REGISTRO/NOTIFICAÇÃO ATIVA NA ANVISA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES. TAMANHOS: P E M (QUANTIDADES EXATAS CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO).	CAIXA	8	R\$ 30,52	R\$ 244,16

147	FLÚOR GEL NEUTRO TIXOTRÓPICO 200 ML FLÚOR GEL NEUTRO TIXOTRÓPICO, CONTENDO 2% DE FLUORETO DE SÓDIO. NÃO CONTÊM CORANTES, SENDO INDICADO PRINCIPALMENTE PARA PACIENTES COM RESTAURAÇÕES DE RESINAS COMPOSTAS OU PORCELANA, E AINDA NA FLUORETAÇÃO APÓS CLAREAMENTO DENTAL. FRASCO COM 200 ML.	Unidade	5	R\$ 9,69	R\$ 48,45
148	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM DE 90 G - PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO PEDRA POMES FLUORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, EMBALAGEM DE 90 G.	Unidade	5	R\$ 9,26	R\$ 46,30
149	AGENTE DE UNIÃO E ADESÃO ODONTOLÓGICO CONVENCIONAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (2 PASSOS), PARA ESMALTE E DENTINA. FORMULADO COM SOLVENTE ESTÁVEL (ÁGUA/ETANOL OU ACETONA), COM CARGA NANOPARTICULADA. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS, FACETAS E REPAROS. EXIGE CONDICIONAMENTO ÁCIDO PRÉVIO. REGISTRO ATIVO NA ANVISA. FRASCO GOTEJADOR DE 4 ML A 6 ML	Unidade	1	R\$ 43,44	R\$ 43,44
150	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT COM 5 RESINAS NAS CORES: 1 A1 + 2 A2 + 1 A3 E 1 OA2, SERINGA COM DE 4 G CADA - RESINA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5, FECHAMENTO DE DIASTEMAS, ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. KIT COM 5 RESINAS NAS CORES: 1 A1 + 2 A2 + 1 A3 E 1 OA2, SERINGA COM DE 4 G CADA	Unidade	2	R\$ 54,47	R\$ 108,94
151	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM TIPO GELADINHO - SACO PLÁSTICO (GELADINHO) BAIXA DENSIDADE, COMPOSTO DE 100% POLIETILENO ATÓXICO, INODORO, FABRICADO COM MATÉRIA-PRIMA VIRGEM, TRANSPARENTE, MEDIDAS 4 X 24 X 0,05 MM (L X C X E). EMBALAGEM: C/100 UN. COMPLEMENTO: DEVE SER RESISTENTE NAS LATERAIS PARA NÃO VAZAR ÁGUA.	Unidade	100	R\$ 4,54	R\$ 454,00
152	REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 475 ML - REVELADOR DE FILME RADIOGRÁFICO, UTILIZADO PARA REVELAR A IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME RADIOGRÁFICO. EMBALAGEM COM FRASCO COM LÍQUIDO VERMELHO COM 475 ML. COMPOSTO POR ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETYLENO GLICOL E HIDROQUINONA. COM VALIDADE DE ATÉ 18 MESES APÓS A ENTREGA.	Unidade	2	R\$ 14,83	R\$ 29,66
153	ÁCIDO POLIACRÍLICO EM GEL 11,5%, PARA LIMPEZA E CONCIONAMENTO DA SUPERFÍCIE DENTAL, COR: AZULADO, FRASCO DE 10 ML	Unidade	5	R\$ 70,58	R\$ 352,90
154	SABONETE LÍQUIDO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS – SABONETE LÍQUIDO PARA ASSEPSIA E HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS EM COZINHA, CONTÉM AGENTE BACTERICIDA TRICLOSAN, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: ESTADO FÍSICO – LÍQUIDO VISCOSO E PH ENTRE 5,6 E 6,2; CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: TENSOATIVO ANIÔNICO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, ETÉR; TENSOATIVO NÃO ANIÔNICO: DIETANOLAMIDA DE COCO; CONTÉM AGENTE UMECTANTE, EMOLIENTE, SEQÜESTRANTE E ANTIMICROBIANO; VALIDADE 12 MESES; APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 5 LITROS DO PRODUTO	UNIDADE	4	R\$ 76,41	R\$ 305,64
155	KIT DE SABONETE ESPUMA ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN. CAIXA/FARDO COM 6 UNIDADES DE REFIS DE 700 ML CADA. USO INSTITUCIONAL PARA DISPENSER, PRONTO PARA USO, FÓRMULA COM EMOLIENTES. REGISTRO ATIVO NA ANVISA.	KIT	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
156	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO PARA VAPOR, LEITURA RÁPIDA DE 3 HORAS POR FLUORESCÊNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	KIT	10	R\$ 1.021,76	R\$ 10.217,60
157	INDICADOR QUÍMICO TIPO 2, ESPECÍFICO PARA TESTE DE BOWIE & DICK, EM CONFORMIDADE ESTRITA COM AS NORMAS NBR ISO 11140-1 E ISO 11140-4. APRESENTAÇÃO EM PACOTE DE TESTE PRONTO PARA USO E DESCARTÁVEL, CONTENDO FOLHA INDICADORA CENTRAL COM TINTA REAGENTE LIVRE DE CHUMBO E METAIS PESADOS. VALIDADO PARA PARÂMETROS DE OPERAÇÃO EM CICLOS DE 134°C POR 3,5 A 4 MINUTES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR VIRAGEM DE COR NÍTIDA, UNIFORME E ESTÁVEL APÓS O CICLO, GARANTINDO REGISTRO E ARQUIVAMENTO SEGURO. EMBALAGEM ORIGINAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO. OBRIGATORIAMENTE REGISTRADO OU CADASTRADO NA ANVISA	UNIDADE	20	R\$ 16,43	R\$ 328,60
158	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 10 ML – EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, À BASE DE ERITOSINA E AZUL DE INDIGOTINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, TIPO SOLUÇÃO, PARA USO ODONTOLÓGICO, CORANTE ORGÂNICO QUE TORNAM VISÍVEIS AS PLACAS BACTERIANAS,	UNIDADE	5	R\$ 13,19	R\$ 65,95

	FRASCO COM 10 ML, COM VALIDADE DE ATÉ 21 MESES APÓS A ENTREGA DO MATERIAL				
159	ROLO DE FILME PLÁSTICO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) FILME PLÁSTICO DE PVC FLEXÍVEL, ESTENSÍVEL, TRANSPARENTE E INODORO. BARREIRA DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICA PARA BIOSSEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS /SUPERFÍCIES. ALTA ADERÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL. ROLO MEDINDO DE 28CM A 30CM DE LARGURA POR 50 METROS DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SERRILHA OU PROTETOR PLÁSTICO. REGULARIZADO NA ANVISA.	UNIDADE	10	R\$ 20,08	R\$ 200,80
160	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO AUTOREVELAVEL - CAIXA DE FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL AUTO REVELADOR. NÃO NECESSITA DE CÂMERA OBSCURA OU PREPARAÇÃO DE LÍQUIDOS PARA A SUA REVELAÇÃO. FILME RADIOGRÁFICO COM MENOS EXPOSIÇÃO AO RX. 50 SEGUNDOS PARA REVELAR E FIXAR SEM CONTATO COM LÍQUIDOS NAS MÃOS OU NA ROUPA. PRESERVAÇÃO ESTENDIDA, COM DURABILIDADE DE ATÉ 10 ANOS. DIMENSÕES DO PRODUTO: 30,5 X 40,5 MM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	1	R\$ 294,29	R\$ 294,29
161	ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL (37%), EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML ÁCIDO FOSFÓRICO EM GEL (37%), PARA CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML.	UNIDADE	3	R\$ 7,71	R\$ 23,13
162	ETIQUETADORA MANUAL PROFISSIONAL DE 3 LINHAS PARA RASTREABILIDADE EM CME. IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE ATÉ 11 DÍGITOS ALFANUMÉRICOS POR LINHA (DATA, LOTE/CICLO, VALIDADE, AUTOCLAVE E OPERADOR). ESTRUTURA EM PLÁSTICO ABS DE ALTO IMPACTO. TRACIONAMENTO MECÂNICO PARA ETIQUETAS DUPLEX DE APROX. 26X28MM. ACOMPANHA ROLETE DE TINTA ATÓXICA RESISTENTE A VAPOR. MARCAS REFERÊNCIA: PRINTEX (MEDICAL/FAMI) OU OPEN (MEDICAL). CONFORME RDC 15/2012 E REGULAR PERANTE A ANVISA.	Unidade	2	R\$ 2.219,42	R\$ 4.438,84
163	LUPA DE MESA COM ILUMINAÇÃO LED – Lupa de inspeção visual para CME (Centro de Material e Esterilização) com iluminação LED e magnificação mínima de 8x	Unidade	2	R\$ 681,71	R\$ 1.363,42
164	Aparelho de Raios-X Odontológico Intraoral, modelo de Coluna Móvel com rodízios. Tensão nominal no tubo de raios-X de 70 kVp e corrente entre 7mA e 9mA, em estrita conformidade com os requisitos sanitários vigentes. Deve possuir cabeçote para radiografias intraorais periapicais e interproximais com isolamento total de radiação e colimador cilíndrico longo. Sistema de acionamento e controle de exposição por meio de painel digital microprocessado com ajuste preciso de tempo, dotado de cabo disparador espiralado extensível (mínimo de 2,5 a 5 metros) que possibilite o distanciamento seguro do operador. Compatibilidade total com filmes radiográficos intraorais convencionais e sensores digitais (radiologia digital). Braço articulado tipo pantográfico mecânica ou pneumaticamente balanceado por molas internas, garantindo movimentação suave e estabilidade absoluta de posicionamento sem efeito rebote ou derivas. Funcionamento com alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede institucional local (127V/220V). Componentes externos e carenagem em material de alta resistência (como aço tratado e ABS injetado), adequados à rotina de uso didático intensivo e passíveis de desinfecção clínica química. Acompanha manual impresso ou digital em português, garantia de fábrica e comprovação de rede de assistência técnica nacional autorizada. Marcas de referência: Alliage (D700 / Saevo), Dabi Atlante ou Gnatus.	Unidade	1	R\$ 13.246,30	R\$ 13.246,30
165	Micromotor pneumático de baixa rotação (até 20.000 RPM), para uso estritamente odontológico profissional. Sistema de acoplamento ao equipo do tipo universal Borden (conforme norma ISO 9168) e conexão para peças de mão do tipo INTRA (conforme norma ISO 3964). Corpo metálico construído em liga de alumínio anodizado e/ou aço inoxidável, com design ergonômico e ranhuras antiderrapantes. Equipado com anel de regulação para controle de velocidade e inversão do sentido de rotação (horário/anti-horário). Funcionamento por ar comprimido com pressão de trabalho entre 40 a 80 PSI e consumo médio de ar de 65 l/min. Autoclavável a até 135°C. Registro ativo e regular na ANVISA e certificação INMETRO.MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: GNATUS (Modelo IX1 ou equivalente técnico).	Unidade	10	R\$ 754,92	R\$ 7.549,20
166	CONTRA-ÂNGULO ODONTOLÓGICO - Peça de mão odontológica tipo Contra-Ângulo, destinada a procedimentos clínicos de baixa rotação. Sistema de fixação e troca de brocas por mecanismo Push Button (PB) integrado na cabeça, dispensando o uso de saca-brocas. Sistema de acoplamento ao micromotor padrão INTRA (conforme norma ISO 3964), transmissão de velocidade com redução 1:1 e rotação máxima suportada de até 40.000 RPM. Corpo metálico construído em liga de alumínio anodizado e aço inoxidável, com cabeça reduzida e giro livre de 360 graus sobre o micromotor. Sistema de	unidade	10	R\$ 780,97	R\$ 7.809,70

	irrigação externa. Autoclavável a até 135°C. Registro ativo e regular na ANVISA e certificação INMETRO.MARCA DE REFERÊNCIA DE QUALIDADE: GNATUS (Modelo X1 PB ou equivalente técnico).				
167	BIBLIOCANTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE 1,20 MM E TRATAMENTO QUÍMICO DAS CHAPAS ATRAVÉS DO SISTEMA ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA MÍNIMA DE 70 MICRAS. NÃO PODERÁ POSSUIR ARESTAS CORTANTES, PONTAS VIVAS E REBARBAS. DOBRADO EM FORMA DE L, EM UM DOS LADOS, NA VERTICAL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 21 X 13,8 X 10 CM (A X L X B). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS DIMENSÕES SÃO ACEITÁVEIS DENTRO DA MARGEM DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	100	R\$ 27,94	R\$ 2.794,00
168	ESTANTE FACE DUPLA. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS; 01 (UMA) BASE FORMADA POR UMA ÚNICA PEÇA, FECHADA, CONFECCIONADA EM CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM ALTURA DE 155 MM, SUA FIXAÇÃO ÀS LATERAIS DA ESTANTE SE DÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS GALVANIZADOS; POSSUIR 04 (QUATRO) SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, QUE NÃO ULTRAPASSAM OS LIMITES EXTERNOS DA ESTANTE; 01 (UMA) TRAVESSA SUPERIOR HORIZONTAL CONFECCIONADA EM UMA ÚNICA CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM ALTURA DE 75 MM, SUA FIXAÇÃO ÀS LATERAIS DA ESTANTE SE DÁ ATRAVÉS DE PARAFUSOS GALVANIZADOS; 02 (DUAS) LATERAIS COM ALTURA DE 2000 MM E LARGURA DE 580 MM, CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA CHAPA Nº 18 (1,20 MM), A FACE INTERNA, QUE PERMITE ENCAIXE DAS BANDEJAS EM PASSOS DE APROXIMADAMENTE 90 MM. DEVERÁ CONTER FENDAS ALINHADAS EM 09 LINHAS RETAS DE 04 FENDAS CADA LINHA. CADA FENDA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES DE 2,8 CM DE ALTURA POR 10,5 CM DE LARGURA, UNIDOS AS LATERAIS DA ESTANTE NAS EXTREMIDADES ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS COM PORCAS; FORMANDO ENCAIXE EXATO ENTRE A BASE E A TRAVESSA SUPERIOR SEM CANTOS VIVOS OU ARESTAS; 08 (OITO) PRATELEIRAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 930 MM DE COMPRIMENTO E 250 MM DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM CHAPA Nº 20 (0,90 MM), COM DOBRAS NAS LATERAIS QUE PERMITEM AS MESMAS A UNIÃO AS LATERAIS PELO SISTEMA HORIZONTAL DESLIZANTE DE ENCAIXE (SEM PARAFUSOS), NO SEU COMPRIMENTO DEVEM APRESENTAR DOBRAS DUPLAS, SENDO QUE A PRIMEIRA DEVE POSSUIR INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 55° (CINQUENTA E CINCO GRAUS) EM RELAÇÃO À PRATELEIRA; NÃO PODERÁ APRESENTAR ARESTAS CORTANTES, REBARBAS E SOLDAS APARENTES. ACOMPANHA 02 (DUAS) LATERAIS DE FECHAMENTO. DIMENSÕES IDEAIS: ALTURA: 200 CM; LARGURA: 100 CM; PROFUNDIDADE: 58 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. AS DIMENSÕES IDEIAS SÃO ACEITÁVEIS DENTRO DA MARGEM DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	Unidade	8	R\$ 3.355,93	R\$ 26.847,44
169	TECLADO NUMÉRICO COM CONEXÃO USB, PLUG-AND-PLAY, CONTENDO, NO MÍNIMO, AS TECLAS DE 0-9, ENTER, DEL, BACKSPACE, NUM LOCK E FUNÇÕES ARITMÉTICAS. GARANTIA: 12 MESES; MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: VINIK DYMANIC - DT90/C3 TECH KN-10BK.	Unidade	3	R\$ 36,97	R\$ 110,91
170	BAIA INDIVIDUAL PARA ATENDIMENTO, TELEMARKETING OU CALL CENTER, DESTINADA A 01 (UM) USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MDP, COM ACABAMENTO MELAMÍNICO, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 M DE LARGURA × 0,80 M DE PROFUNDIDADE × 1,20 M DE ALTURA. CONFECCIONADA EM MDP, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 15 MM; ACABAMENTO MELAMÍNICO DE BOA RESISTÊNCIA; TAMPO COM ACABAMENTO ERGONÔMICO E BORDAS PROTEGIDAS; PAINEL FRONTAL /SUPERIOR E DIVISÓRIAS LATERAIS; RETAGUARDA EM MDP; PÉS ESTRUTURAIS COM PONTEIRAS NIVELADORAS; PASSAGEM PARA CABEAMENTO/FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade	9	R\$ 638,67	R\$ 5.748,03
171	PRENSA PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS. PRENSA PARA ENCADERNAÇÃO/ RESTAURAÇÃO LIVROS, CARTONAGEM E BLOCAGEM, ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA, BASE DE COMPENSADO DE APROXIMADAMENTE 20 MM REVESTIDO COM FÓRMICA, EIXO COM PARAFUSO DE ROSCA DE APROXIMADAMENTE 16 MM, ÁREA ÚTIL DE PRENSAGEM DE APROXIMADAMENTE: 35 X 30 CM, ABERTURA DE ALTURA MÁXIMA DE 11 CM, ACABAMENTO COM VERNIZ.	Unidade	1	R\$ 184,13	R\$ 184,13
	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL A3 -				

172	GUILHOTINA SEMI INDUSTRIAL A3. MÁXIMO DE CORTES POR PROCESSO: 400 OU SUPERIOR. TAMANHO MÁXIMO DA FOLHA A3. COM BARRA MÓVEL PARA AJUSTE DA LARGURA DO CORTE.	Unidade	1	R\$ 1.408,50	R\$ 1.408,50
173	EXPOSITOR DE MESA PARA LIVROS, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO CRISTAL TRANSPARENTE, COM SUPORTE INCLINADO E BASE ESTÁVEL PARA ACOMODAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE LIVROS, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA CAPA. ACABAMENTO LISO, RESISTENTE E SEM REBARBAS, ADEQUADO PARA USO EM MESAS E BALCÕES DE BIBLIOTECA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 13 CM (L) × 10 CM (P) × 14 CM (A).	Unidade	15	R\$ 19,38	R\$ 290,70
174	TRENA DE BOLSO, COM FITA DE AÇO E TRAVA. DIMENSÕES: 25 MM OU 1" X 10 M. - TRENA DE BOLSO, COM FITA DE AÇO COM PINTURA FOSCA ANTIRREFLEXO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETRO E POLEGADA, COM ALÇA E PRESILHA PARA TRANSPORTE, CORPO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÕES: 25 MM OU 1" X 10 M.	UNIDADE	5	R\$ 25,92	R\$ 129,60
175	CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA/9V BIVOLT - CARREGADOR DE PILHAS AA/AAA/9V BIVOLT - CARREGA 1-2 BATERIAS RECARREGÁVEIS AA/AAA OU 1 BATERIA 9V, LED APAGA AO TÉRMINO DA CARGA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, 2 CANAIS DE CARGAS INDEPENDENTES, BILVOLT AUTOMÁTICO (AC 100-240V), MONITORAMENTO DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR QUE CONTROLA O MODO IDEAL DE CARGA, PROTEÇÃO CONTRA CURTO -CIRCUITO	UNIDADE	22	R\$ 53,54	R\$ 1.177,88
176	RÉGUA DE AÇO COM 100 CM (1 METRO) DE COMPRIMENTO, EQUIPADA COM PROTETOR DE SEGURANÇA PARA OS DEDOS. ESCALA DE MEDIÇÃO CLARA E DE FÁCIL LEITURA.	UNIDADE	5	R\$ 66,97	R\$ 334,85
177	BANCADA DE REPARO E SOLDA EQUIPADA COM LUPA DE AMPLIAÇÃO 3X E 4 GARRAS TIPO JACARÉ. POSSUI BASE ESTÁVEL EM METAL COM PINTURA FOSCA E 5 PÉS DE BORRACHA; 01 (UMA) LENTE EM ACRÍLICO REMOVÍVEL E 04 (QUATRO) GARRAS COM LUVAS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E ISOLAMENTO PARA PROTEÇÃO DE PLACAS. TANTO A LENTE QUANTO AS GARRAS SÃO FIXADAS EM BRAÇOS FLEXÍVEIS DE AÇO INOX COM ROTAÇÃO DE 360 GRAUS. INCLUI 01 (UMA) BANDEJA DE AÇO PARA TRABALHOS COM SOLDA, ALÉM DE CHAVE DE FENDA, PARAFUSOS E ARRUELAS PARA MONTAGEM. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS, ACRÍLICO E AÇO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19 X 18 CM (A X L), COM ALTURA DA LENTE DE ATÉ 20 CM. PESO APROXIMADO DE 660 GRAMAS.	UNIDADE	5	R\$ 84,18	R\$ 420,90
178	BASE DE CORTE DUPLA FACE, TAMANHO A1, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM X 90 CM E ESPESSURA APROXIMADA DE 3 MM. MATERIAL DE CONFEÇÃO: FABRICADA EM MULTICAMADAS DE BORRACHA E PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM ALTA DENSIDADE E TECNOLOGIA AUTORREGENERATIVA (SELF-HEALING / AUTO CURA), PROJETADA PARA ABSORVER IMPACTOS E PROTEGER A SUPERFÍCIE DE BANCADAS CONTRA O USO CONTÍNUO DE ESTILETES, CORTADORES CIRCULARES E DEMAIS FERRAMENTAS LAMINADAS DE PRECISÃO. SINALIZAÇÃO E MARCAÇÕES: POSSUI GRADE COM MARCAÇÕES DE GUIAS MÉTRICAS EM CENTÍMETROS E MEIO CENTÍMETRO, ALÉM DE LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA ÂNGULOS DE, NO MÍNIMO, 45° E 60°, IMPRESSAS EM SILK-SCREEN DE ALTA VISIBILIDADE E CONTRASTE. APLICAÇÃO: INDICADA PARA PROTEÇÃO DE MOBILIÁRIO E SUPORTE DE APOIO EM TRABALHOS MANUAIS DE PRECISÃO, CARTONAGEM, PATCHWORK, ARTESANATO E CORTES GRÁFICOS EM GERAL.	UNIDADE	3	R\$ 104,17	R\$ 312,51
179	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 200X100X75CM - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 200CM, PROFUNDIDADE 100CM, ALTURA 75CM. TAMPO: CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF COM 25MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR ARGILA, OVO OU IMBUIA (À ESCOLHA DO CAMPUS DEMANDANTE) ; AS BORDAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO EM FITA PVC DE 3MM COLADAS A QUENTE PELO SISTEMA “HOLT-MELT”, NA MESMA COR DO MÓVEL, COMPOSTA POR 2 (DUAS) COLUNAS VERTICAIS PARALELAS EM TUBO OBLONGO 25X60MM, FIXADAS ATRAVÉS DE SAPATAS NIVELADORAS, COM PARAFUSO EM AÇO, AMBAS INJETADAS EM POLIESTIRENO ALTO-IMPACTO E DEVE SER APLICADA PINTURA EPÓXI-PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA NA MESMA COR DO MÓVEL; TODA A ESTRUTURA DEVE POSSUIR ACABAMENTO NA COR ARGILA, OVO OU IMBUIA (À ESCOLHA DO CAMPUS DEMANDANTE) E TODOS OS COMPONENTES, EM NYLON,	UNIDADE	8	R\$ 1.402,33	R\$ 11.218,64

	POLIPROPILENO, POLIESTIRENO E POLIÉSTER DEVEM SER NA COR ARGILA, OVO OU IMBUIA (À ESCOLHA DO CAMPUS DEMANDANTE) . COMPONENTES METÁLICOS: TODOS PINTADOS NA MESMA COR DO TAMPO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
180	KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA 3D - KIT DE FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO E AJUSTES DE IMPRESSORAS 3D, COMPOSTO POR 18 PEÇAS ACONDICIONADAS EM ESTOJO ORGANIZADOR. O CONJUNTO INCLUI: 01 (UMA) ESPÁTULA; 01 (UMA) CHAVE DE BOCA; 01 (UMA) AGULHA DE 0,38 MM; 01 (UMA) AGULHA DE 1,0 MM; 01 (UM) CALIBRADOR DE FOLGA; 01 (UM) ALICATE DE BICO FINO; 02 (DOIS) ALICATES DE CORTE; 01 (UM) CORTADOR DE TUBO; 01 (UM) LEITOR DE CARTÃO SD; 01 (UMA) CHAVE CRUZADA; 01 (UM) ESTILETE; 01 (UMA) CHAVE DE FENDA; 01 (UMA) CHAVE PHILLIPS; 01 (UMA) CHAVE DE SOQUETE M6; 01 (UMA) CHAVE DE SOQUETE M8; 01 (UMA) PINÇA E 01 (UM) JOGO DE CHAVES ALLEN.	UNIDADE	3	R\$ 319,95	R\$ 959,85
181	CHAPA DE MDF 3 MM - CHAPA DE MDF CRU 3 MM. DIMENSÕES: 2750 X 1850 MM	UNIDADE	8	R\$ 63,52	R\$ 508,16
182	CHAPA DE MDF 6 MM - CHAPA DE MDF CRU 6 MM DIMENSÕES: 2750 x 1850 MM	UNIDADE	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
183	CHAPA DE ACRÍLICO CRISTAL (TRANSPARENTE) - CHAPA DE ACRÍLICO COM ACABAMENTO CRISTAL (TOTALMENTE TRANSPARENTE), COM DIMENSÕES DE 1200 MM DE LARGURA POR 1800 MM DE COMPRIMENTO E 3 MM DE ESPESSURA.	UNIDADE	7	R\$ 263,83	R\$ 1.846,81
184	BATERIA RECARREGÁVEL DE ÍON DE LÍTIO (LI-ION), FORMATO 18650, SEM FIO, TENSÃO NOMINAL DE 3,7V E CAPACIDADE DE 2200MAH. POSSUI SISTEMA DE PROTEÇÃO INTEGRADO COM CIRCUITO INTERNO INVISÍVEL EXTERNAMENTE, OFERECENDO SEGURANÇA CONTRA CARGAS E DESCARGAS EXCESSIVAS, CURTOS-CIRCUITOS E TEMPERATURAS EXTREMAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 65 MM DE COMPRIMENTO POR 18 MM DE DIÂMETRO (LARGURA).	UNIDADE	42	R\$ 26,90	R\$ 1.129,80
185	Kit de Tubos Termorretráteis (328 Peças) Descrição: Kit de tubos termorretráteis (isolantes elétricos) para proteção e acabamento de fios e conexões, composto por, no mínimo, 328 unidades, cortadas no comprimento uniforme de 40 mm (4 cm) cada. Características Técnicas: Taxa de encolhimento: Mínima de 2:1 (reduz-se à metade do diâmetro original quando submetido ao calor). Material: Poliolefina flexível e retardante de chamas. Temperatura de encolhimento: Início a partir de 70°C e encolhimento total a 110°C. Tensão de isolamento: Mínima de 600V. Composição e Distribuição por Diâmetros (Sortimento Mínimo): Ø 1,0 mm: 120 unidades (distribuídas nas cores disponíveis); Ø 2,0 mm: 60 unidades (distribuídas nas cores disponíveis); Ø 3,0 mm: 32 unidades (distribuídas nas cores disponíveis); Ø 4,0 mm: 32 unidades (distribuídas nas cores disponíveis); Ø 6,0 mm: 32 unidades (distribuídas nas cores disponíveis); Ø 8,0 mm: 20 unidades (distribuídas nas cores disponíveis); Ø 10,0 mm: 16 unidades (distribuídas nas cores disponíveis); Ø 14,0 mm: 16 unidades (distribuídas nas cores disponíveis). Cores do Kit: Distribuídas uniformemente em 05 (cinco) cores distintas (tipicamente: preto, vermelho, amarelo, azul e verde) para fins de identificação visual e codificação de circuitos. Acondicionamento: Fornecido em embalagem plástica ou estojo organizador transparente que mantenha os diâmetros separados e identificados.	UNIDADE	15	R\$ 19,94	R\$ 299,10
186	CHAPA (PLACA) DE ACRÍLICO TRANSPARENTE 6MM, DIMENSÕES: 1 X 2 M (A X L) - CHAPA, PLACA DE ACRÍLICO 100% VIRGEM DE 6MM, COR: CRISTAL, DIMENSÕES: 1 X 2 M (A X L)	UNIDADE	3	R\$ 474,12	R\$ 1.422,36
187	SÍLICA GEL AZUL DESSECANTE, TAMANHO DO GRÃO 4 A 8. FRASCO DE 500 G - SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO SIO2, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO DESUMIDIFICAR E DESIDRATAR GASES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO GRÃO 4 A 8. FRASCO 500 G.	KG	8	R\$ 50,74	R\$ 405,92
188	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, 220 X 307 X 7 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.- PLÁSTICO EM FILME PARA PLASTIFICAÇÃO (REFERENCIA POLASEAL), ALTO GRAU DE TRANSPARÊNCIA, RESISTENTE A ÁGUA, ADAPTÁVEL EM QUALQUER MÁQUINA, RESISTENTE AO CALOR, 175 MICRAS – 0,07 MM ESPESSURA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 220 X 307 X 7 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	11	R\$ 87,43	R\$ 961,73
189	CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO SD CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB	UNIDADE	6	R\$ 42,33	R\$ 253,98

190	PILHA RECARREGÁVEL AA - 4 UNIDADES - PILHA RECARREGÁVEL AA NICD OU NIMH - 2000 MH OU MAIOR - PACOTE COM 4 UNIDADES	UNIDADE	20	R\$ 64,03	R\$ 1.280,60
191	FITA MALHA DESSOLDADORA, CONFECCIONADA EM FIOS DE COBRE ENTRELAÇADOS DE ALTA QUALIDADE E TRATADA COM FLUXO, PROPORCIONANDO ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RÁPIDA AÇÃO CAPILAR. DIMENSÕES DE 3 MM DE LARGURA POR 1,5 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	5	R\$ 22,42	R\$ 112,10
192	FLUXO LÍQUIDO PARA SOLDA (FRASCO COM 250 ML) - FLUXO PARA SOLDA TIPO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 ML.	UNIDADE	5	R\$ 15,79	R\$ 78,95
193	CONJUNTO DE LÂMINAS PARA ESTILETE, FORMATO TRAPEZOIDAL, CONFECCIONADAS EM AÇO COM FIO DE CORTE RETO E LISO. DIMENSÕES PADRONIZADAS PARA ENCAIXE EM ESTILETES COMPATÍVEIS COM O MODELO TRAPEZOIDAL. FORNECIDO EM EMBALAGEM CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES.	UNIDADE	90	R\$ 6,05	R\$ 544,50
194	CHAPAS DE PAPELÃO. CONJUNTO CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) CHAPAS DE PAPELÃO, COM DIMENSÕES DE 66 CM DE COMPRIMENTO POR 46 CM DE LARGURA E ESPESSURA DE 3 MM. MATERIAL COM CARACTERÍSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA E ESTRUTURA RÍGIDA.	UNIDADE	15	R\$ 78,80	R\$ 1.182,00
195	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL - CÂMERA DIGITAL COM SENSOR DE 24.1 MEGAPIXELS DE RESOLUÇÃO E VISOR DE 3.0 POLEGADAS. ACOMPANHA LENTE INTERCAMBIÁVEL COM DISTÂNCIA FOCAL VARIÁVEL DE 18 A 45 MM, ESTABILIZADOR ÓPTICO DE IMAGEM (IS) INTEGRADO E MOTOR DE FOCO TIPO PASSO A PASSO (STM). CONJUNTO COMPOSTO PELO CORPO DA CÂMERA E UMA OBJETIVA.	UNIDADE	1	R\$ 3.740,57	R\$ 3.740,57
196	MOUSEPAD DE TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADO NA COR PRETA. ESTRUTURA COMPOSTA POR SUPERFÍCIE DE DESLIZAMENTO, BASE EMBORRACHADA ANTIDERRAPANTE E APOIO ELEVADO E INTEGRADO PREENCHIDO COM GEL.	UNIDADE	20	R\$ 33,29	R\$ 665,80
197	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA (KIT 4 CORES) - KIT DE TINTAS ORIGINAIS MODELO 504 (T504), COMPOSTO POR 04 (QUATRO) FRASCOS DE REFIL LÍQUIDO. CONJUNTO CONTENDO AS CORES PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO. EMBALAGENS TIPO GARRAFA, EQUIPADAS COM BICO DOSADOR E SISTEMA DE VEDAÇÃO. PRODUTO COM ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA.	UNIDADE	1	R\$ 248,58	R\$ 248,58
198	TESTADOR DE CABOS MULTIFUNCIONAL. FUNÇÃO MEDIÇÃO DE CONTINUIDADE DE CABOS USB, RJ45, RJ11 E BNC. DIMENSÕES APROX.: 5 X 11 X 23CM - TESTADOR DE CABOS MULTIFUNCIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 5 X 11 X 23CM. TIPO PROFISSIONAL, DIGITAL, VISOR LED. FUNÇÃO MEDIÇÃO DE CONTINUIDADE DE CABOS USB, RJ45, RJ11 E BNC	UNIDADE	5	R\$ 165,47	R\$ 827,35
199	ALICATE DE CRIMPAR MULTI FUNÇÃO - ALICATE DE CRIMPAR MULTI FUNÇÃO CORTA FIO PARA CONECTORES DE PASSAGEM CRIMPA FÁCIL EZ CRIMP, COMPATÍVEL COM CONECTORES DE REDE DE DADOS OU VOZ DOS MODELOS RJ45 , RJ12 E RJ11 , DE 4, 6 OU 8 VIAS, CORPO EM AÇO, CABO PVC/BORRACHA, GARANTIA DE 12 MESES..	UNIDADE	10	R\$ 62,54	R\$ 625,40
200	ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS, 198 X 90 X 40 CM (A X L X P) - ARMÁRIO ALTO EM AÇO 2 PORTAS COM PUXADORES, FECHADURA COM CHAVE, COM 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS A CADA 10 CM. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO 26/0,45 TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO NA COR CINZA, CAPACIDADE DE 20 KG POR PRATELEIRA, DIMENSÕES APROXIMADAS 198 X 90 X 40 CM (A X L X P).	UNIDADE	3	R\$ 822,86	R\$ 2.468,58
201	PELÍCULA AUTOADESIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO, COM ACABAMENTO NA COR AZUL MÉDIO. DIMENSÕES DE 50 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA POR FILME FRONTAL EM PVC E VERSO DOTADO DE CAMADA ADESIVA PROTEGIDA POR LINER REMOVÍVEL.	METRO	20	R\$ 8,69	R\$ 173,80
202	PELÍCULA AUTOADESIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO, COM ACABAMENTO NA COR BRANCO. DIMENSÕES DE 50 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA POR FILME FRONTAL EM PVC E VERSO DOTADO DE CAMADA ADESIVA PROTEGIDA POR LINER REMOVÍVEL.	METRO	20	R\$ 7,68	R\$ 153,60
203	PELÍCULA AUTOADESIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO, COM ACABAMENTO NA COR VERDE. DIMENSÕES DE 50 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA POR FILME FRONTAL	METRO	20	R\$ 8,69	R\$ 173,80

	EM PVC E VERSO DOTADO DE CAMADA ADESIVA PROTEGIDA POR LINER REMOVÍVEL.				
204	PELÍCULA AUTOADESIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO, COM ACABAMENTO NA COR PRETO. DIMENSÕES DE 50 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA POR FILME FRONTAL EM PVC E VERSO DOTADO DE CAMADA ADESIVA PROTEGIDA POR LINER REMOVÍVEL.	METRO	20	R\$ 8,04	R\$ 160,80
205	PELÍCULA AUTOADESIVA CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO, COM ACABAMENTO NA COR PRATA. DIMENSÕES DE 50 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA POR FILME FRONTAL EM PVC E VERSO DOTADO DE CAMADA ADESIVA PROTEGIDA POR LINER REMOVÍVEL.	METRO	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00
206	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA. COR BRANCA	KG	2	R\$ 100,17	R\$ 200,34
207	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. MATERIAL COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA. COR CINZA	KG	3	R\$ 103,54	R\$ 310,62
208	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PETG (POLIETILENO TEREFTALATO GLICOL). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR PRETA	KG	2	R\$ 111,85	R\$ 223,70
209	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PETG (POLIETILENO TEREFTALATO GLICOL). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR VERMELHA TRANSLÚCIDO	KG	1	R\$ 116,83	R\$ 116,83
210	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR AZUL	KG	1	R\$ 113,49	R\$ 113,49
211	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR BRANCO FOSCO	KG	1	R\$ 101,09	R\$ 101,09
212	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR BRANCO PEROLA	KG	1	R\$ 126,07	R\$ 126,07
213	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR COBRE	KG	1	R\$ 129,11	R\$ 129,11
214	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR VERDE	KG	1	R\$ 108,06	R\$ 108,06
215	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. TRICOLOR - LARANJA, ROSA E DOURADO.	KG	1	R\$ 146,91	R\$ 146,91
216	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR ROXA	KG	1	R\$ 109,16	R\$ 109,16
217	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR ROSA PÚRPURA	KG	1	R\$ 101,86	R\$ 101,86
	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO				

218	NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR ROSA AMETISTA	KG	1	R\$ 119,64	R\$ 119,64
219	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR PRETA	KG	1	R\$ 104,12	R\$ 104,12
220	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR PRATA	KG	1	R\$ 126,74	R\$ 126,74
221	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR DOURADA	KG	1	R\$ 121,27	R\$ 121,27
222	FILAMENTO TERMOPLÁSTICO SÓLIDO COMPOSTO POR POLÍMERO PLA (ÁCIDO POLILÁTICO). ESTRUTURA EM FORMATO DE FIO CONTÍNUO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1,75 MM. PRODUTO ACONDICIONADO E ENROLADO EM CARRETEL CILÍNDRICO. COR LARANJA	KG	1	R\$ 106,04	R\$ 106,04
223	Bola de Futsal para Treinamento - Bola de futsal indicada para treinamento e iniciação esportiva, confeccionada em material sintético de alta resistência (PU ou Duotec/PU), com gomos colados/termosoldados ou costurados à mão. Circunferência de 62 cm a 64 cm e peso entre 400 g e 440 g . Miolo substituível e lubrificado, câmara com retenção de ar equilibrada para quique reduzido específico para a modalidade, atendendo às especificações técnicas oficiais da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e FIFA. Modelo de Referência para Padrão Mínimo de Qualidade: Penalty Futsal 500 RX, Penalty MAX 500 ou equivalente /similar em especificações e qualidade técnica.	Unidade	30	R\$ 156,26	R\$ 4.687,80
224	BOLA ESPORTIVA DE INICIAÇÃO N.º10, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA: 48-50 CM, PESO: 180-220G, CONSTRUÇÃO: MATRIZADA	Unidade	25	R\$ 27,26	R\$ 681,50
225	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, MATRIZADA, COM 16 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA OFICIAL APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), DIÂMETRO: 65 - 67 CM, PESO: 260 - 280 G, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (MODELO REFERÊNCIA PENALTY MG 3600)	Unidade	15	R\$ 156,63	R\$ 2.349,45
226	CARRINHO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE DE BOLAS. UTILIZADO EM ESPORTES DE QUADRA, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO E BOLSA EM NYLON. RODAS EM PU COM ROTAÇÃO EM 360°, DIMENSÕES APROXIMADAS (MONTADO). 53 X 53 X 87, CAPACIDADE DE TRANSPORTE APROXIMADO: BOLA DE BASQUETE: 12 (BOLAS). BOLA DE FUTEBOL CAMPO: 20 (BOLAS). BOLA DE VÔLEI: 24 (BOLAS). PESO APROXIMADO DE 3,7 KG.	Unidade	2	R\$ 629,93	R\$ 1.259,86
227	COMPRESSOR DE AR À BATERIA 20 V; TIPO PISTOLA (COMPACTO). COM LED E VISOR/INDICADOR DE PRESSÃO DIGITAL. ACOMPANHA O KIT: 1 COMPRESSOR TIPO APLICADOR; 1 MALETA; 1 BATERIA DE 20 V; 1 CARREGADOR BIVOLT AUTOMÁTICO; 1 BICO ADAPTADOR PARA BOLAS; 1 BICO ADAPTADOR PARA USO GERAL; 1 ADAPTADOR PARA VÁLVULAS; 1 MANGUEIRA FLEXÍVEL COM BICO. DETALHES TÉCNICOS: BATERIA: 20 V - 2,0 AH - ÍONS DE LÍTIO, CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE AR DO COMPRESSOR DE AR (DESLOCAMENTO TEÓRICO): 2,8 PCM (PÉ3/MIN), PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DO COMPRESSOR DE AR (PSI): 150 LBF/POL2, TENSÃO DO CARREGADOR DE BATERIA: 100 V - 240 V - BIVOLT AUTOMÁTICO, FREQUÊNCIA: 50 HZ/60 HZ, MASSA APROXIMADA: 1,07 KG, NÍVEL DE RUÍDO (DB): 83, DIMENSÕES (TOLERÂNCIA DE 5% PARA CIMA OU PARA BAIXO) (C X L X A): 180 MM X 77 MM X 255 MM. GARANTIA: 12 MESES. ABNT NBR IEC 60745-1. (MODELO REFERÊNCIA: COMPRESSOR DE AR A BATERIA TIPO PISTOLA 20V CPV 20 VONDER)	Unidade	2	R\$ 425,46	R\$ 850,92
					R\$ 693.136,05

1.2. Finda a disputa, a aceitação será por item, **exceto quanto aos Itens 165 e 166, que serão julgados em Lote Único (Grupo I)**, o que também ocorrerá nas demais fases de habilitação, adjudicação e homologação."

1.3. (Itens 165 e 166 GRUPO I). Para fins de estrita interoperabilidade, acoplamento mecânico de precisão sem trepidação e preservação da garantia do fabricante, o proponente deverá ofertar e entregar o Micromotor (Item 165) e o Contra-Ângulo (Item 166) produzidos pelo mesmo fabricante (mesma marca comercial).

Justificativa na Seção 4 Requisitos da Contratação no Item 4.2.2.2. Do Agrupamento e Padronização Técnica em Lote Único (Itens 165 e 166)

1.4. Havendo qualquer discordância na especificação entre o código do CATMAT /CATSER e a do Termo de Referência, prevalecerá a do Termo de Referência.

1.5. *Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.*

1.6. *O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.*

1.7. *O prazo de vigência da contratação é de Doze **12** meses prorrogável por igual período, contados do(a) divulgação da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas., na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.*

18. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. *Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:*

4.1.1. Os fornecedores deverão priorizar a entrega de materiais que possibilitem a reciclagem, observando as diretrizes de sustentabilidade social, ambiental e econômica e ainda, observando em seus processos, no que couber: o menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e preparação dos materiais.

4.1.2. Durabilidade e Reutilização: Será dada preferência a materiais e equipamentos com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e, conseqüentemente, a geração de resíduos. Sempre que possível, as aquisições serão direcionadas a produtos que favoreçam a reutilização de componentes ou que possuam ciclos de vida prolongados, assegurando a economia de recursos no longo prazo;

4.1.3. Eficiência Energética e Redução de Desperdício: No caso de aquisição de equipamentos, será dada prioridade àqueles que atendam a normas de eficiência energética, como o selo PROCEL, que indica menor consumo de energia e maior eficiência no uso de recursos. Isso contribui para a redução de custos operacionais e a promoção de um ambiente institucional mais sustentável, alinhando-se às melhores práticas descritas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;

4.1.4. Responsabilidade Social: Serão considerados também critérios de responsabilidade social nas aquisições, dando preferência a fornecedores que adotem boas práticas trabalhistas, garantam condições de trabalho justas e implementem políticas de inclusão social. O compromisso com o bem-estar social e a valorização dos direitos humanos será fundamental na seleção dos fornecedores, conforme o compromisso do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis com a promoção de práticas sociais responsáveis.

4.1.5. Gestão de Resíduos: As aquisições serão planejadas de modo a minimizar a geração de resíduos, priorizando produtos que possam ser reciclados, reutilizados ou que possuam embalagens que permitam o seu reaproveitamento, conforme as normas de gestão de resíduos sólidos, em consonância com as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, que orienta a adoção de boas práticas de gestão de resíduos nas compras públicas.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. *Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:*

4.2.1 Artigo 41 da Lei 14133/2021 :

- Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
- I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
- d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;

4.2.2.1. Da Indicação de Marcas de Referência: Para determinados itens elencados nos levantamentos de demanda, foram indicadas marcas de referência pelas unidades requisitantes. Ressalta-se que tal indicação possui caráter meramente exemplificativo e parametrizador de padrão de qualidade, sem qualquer cunho de exclusividade, sendo aceitos produtos de outras marcas que apresentem desempenho, qualidade e especificações equivalentes ou superiores, com amparo no art. 41, I, "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2.2. Do Agrupamento e Padronização Técnica em Lote Único (Itens 165 e 166): Embora o **Item 165** (*Micromotor pneumático de baixa rotação — Marca de Ref.: GNATUS Modelo IX1 ou equivalente*) e o **Item 166** (*Contra-Ângulo Odontológico — Marca de Ref.: GNATUS Modelo X1 PB ou equivalente*) sejam bens passíveis de comercialização individualizada no mercado, estabelece-se que ambos deverão ser adjudicados em **Lote Único de Julgamento**, com a exigência de fornecimento do mesmo fabricante (mesma marca comercial), pelos seguintes fundamentos contidos no ETP:

1. **Interoperabilidade Física, Tolerância Dimensional e Segurança Clínica** (Art. 40, V, "b" c/c Art. 41, I, "b" da Lei nº 14.133/2021): O acoplamento mecânico sob alta rotação exige tolerância dimensional estrita para evitar microfugas, trepidação e aquecimento, preservando a segurança clínica no ambiente de ensino.
2. **Mitigação do Risco de Perda de Garantia e Responsabilidade Técnica** (Art. 40, § 1º, I da Lei nº 14.133/2021): A aquisição fracionada gera impasse quanto ao suporte pós-venda, haja vista a atribuição cruzada de falhas entre marcas distintas. O agrupamento assegura a garantia unificada do conjunto.
3. **Exceção Legal ao Parcelamento** (Art. 40, § 2º, III e IV da Lei nº 14.133/2021): Autoriza a junção de itens para preservar a integridade do conjunto operacional e a eficácia da padronização.
4. **Jurisprudência do TCU:** Consoante os Acórdãos nº 2.829/2015–Plenário, nº 1.558/2003–Plenário e nº 2.300/2020–Plenário, é legítima a exigência de produto do mesmo fabricante quando motivada por razões de interoperabilidade, garantia e eficiência.
5. **Manutenção da Competitividade:** Não há restrição, pois qualquer fabricante odontológico (como Gnatus, NSK, Dabi Atlante, Schuster, Olsen, Kavo, etc.) pode disputar o lote ofertando o par de sua respectiva fabricação.

Subcontratação

4.3. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Margem de Preferência:

4.5. O objeto da contratação enquadra-se na **margem de preferência normal de 10% (dez por cento)**, prevista no **Decreto nº 11.890/2024**, conforme disposto na **Resolução nº 8/2025** da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de **bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras**.

4.5.1. A concessão da margem de preferência aplica-se **exclusivamente aos Itens 95, 98, 101, 104, 106, 117, 118, 120, 123, 164, 165, 166, 169, 189 e 195** deste Termo de Referência, conforme detalhado no quadro abaixo:

Item TR	Descrição Resumida do Item	NCM / Classificação Fiscal	Colegiado	Norma / Resolução de Regência	Margem Normal (%)
95	Smart TV 85" 4K QLED UHD	Cap. 85 / 8528	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
98	Pinça Cirúrgica Kocher 16 cm Reta Aço Inox	Cap. 90 / 9018	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
101	Pinça Anatômica 18 cm Serrilhada Aço Inox	Cap. 90 / 9018	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
104	Kit de Retirada de Pontos / Curativos Aço Inox	Cap. 90 / 9018	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
106	Tesoura Mayo Ponta Reta 16 cm Aço Inox	Cap. 90 / 9018	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
117	Esculpidor Lecron Nº 3 em Aço Cirúrgico	Cap. 90 / 8203	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
118	Espátula Dupla Nº 36 em Aço Inox (Endodontia)	Cap. 90 / 8205	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
120	Lâmpada LED Mini T 9W E27 3000K	Cap. 85 / 8539	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
123	Micromotor de Bancada Bivolt	Cap. 90 / 8467	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
164	Aparelho de Raios-X Odontológico Intraoral	Cap. 90 / 9022	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
165	Micromotor pneumático de baixa rotação (Borden /INTRA)	Cap. 90 / 9018.49	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
166	Contra-ângulo odontológico com acoplamento Push Button	Cap. 90 / 9018.49	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
169	Teclado numérico com conexão USB, Plug-and-Play	Cap. 84 / 8471.60	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
189	Cartão de Memória Tipo SD Cap. 8 GB	Cap. 85 / 8523.51	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%
195	Câmera Fotográfica Digital 24.1 MP	Cap. 85 / 8525.80	CICS	Resolução CICS/MGI nº 8 /2025	10%

4.6. Da Comprovação Documental para Aplicação da Margem de Preferência

4.6.1. A aplicação do benefício da margem de preferência é **facultativa**. O licitante que optar expressamente pelo exercício desse benefício na fase do sistema eletrônico deverá apresentar, juntamente com a proposta e os documentos de habilitação, a documentação comprobatória de produto manufaturado nacional e do atendimento às Regras de Origem ou ao Processo Produtivo Básico (PPB), nos termos do art. 26 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.890/2024.

4.6.2. Para fins de comprovação da condição de bem manufaturado nacional e do direito à margem de preferência de 10%, o licitante deverá apresentar obrigatoriamente:

- **I – Credenciamento e Cadastro Oficial do Produto:**

- **a)** Comprovante/Extrato de cadastramento ativo no **Catálogo CFI/FINAME do BNDES** do produto ofertado; **OU**
- **b) Registro ou Notificação válida na ANVISA** em nome do fabricante nacional, para os equipamentos médicos e odontológicos (Itens 98, 101, 104, 106, 117, 118, 123, 164, 165 e 166); **OU**
- **c)** Portaria Interministerial ou ato concessivo que ateste o cumprimento do **Processo Produtivo Básico (PPB)** no âmbito da Lei de Informática (Lei nº 8.248/1991), para os bens de tecnologia da informação, eletrônicos e audiovisuais (Itens 95, 120, 169, 189 e 195).

• **II – Declaração de Origem do Fabricante:**

- Declaração formal emitida pelo **fabricante nacional** atestando que o bem atende às Regras de Origem e ao percentual de agregação de valor nacional exigido, acompanhada do atendimento às normas técnicas brasileiras vigentes aplicáveis ao objeto (ABNT/INMETRO), nos termos do Decreto nº 11.890/2024.

4.6.3. A documentação de margem de preferência **só será exigida se o licitante invocar formalmente o benefício** para cobrir uma proposta cujo preço nominal seja superior ao menor preço ofertado por produto não beneficiado.

4.6.4. Caso o licitante não opte pela aplicação da margem de preferência (ou venha a sagrar-se vencedor com a proposta de menor preço nominal direto), ser-lhe-á exigida unicamente a documentação ordinária de habilitação disposta nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 (jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. *O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) envio da nota de empenho, no endereço da unidade requisitante, podendo sofrer alterações conforme necessidade.*

5.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.3. *Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:*

- Campus Londrina Unidade Centro: Rua João XXIII, 600 - Jardim Dom Bosco, Praça Horace Well. CEP: 86060-370 - Londrina/PR
- Campus Londrina Unidade Norte: - Avenida da Liberdade, Nº 855 conjunto Ruy Virmond Carnascialli, zona norte da cidade – Londrina - Paraná CEP: 86077-080

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) contemplando a cobertura contra defeitos de fabricação e assistência técnica especializada, com disponibilidade de peças de reposição.*

5.5. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

5.6. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*

5.7. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*

- 5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.
- 5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DA VIGÊNCIA DA ATA, DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

Da Vigência da Ata e da Autorização de Fornecimento

- 6.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 6.2. Depois de homologado o resultado deste Pregão, o fornecedor que tiver seus preços registrados poderá ser convocado a qualquer tempo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, para entregar o objeto adjudicado mediante recebimento de Nota de Empenho (NE) e Autorização de Fornecimento (AF), de acordo com as necessidades do IFPR e quantidades estabelecidas na NE.
- 6.3. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que: 6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021; 6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos; 6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos na mesma Lei.
- 6.4. Previamente à emissão da Nota de Empenho, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Da Execução Contratual

- 6.5. O contrato (ou instrumento equivalente) deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.9. Após a assinatura do contrato ou recebimento do instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Da Fiscalização

6.10. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.11. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.12. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.13. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a sua regularização.

6.14. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que este adote as providências necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.15. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.17. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.18. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis quando a matéria ultrapassar a sua competência.

6.19. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

Gestor do Contrato

6.20. Cabe ao gestor do contrato:

6.20.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.20.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.20.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, anotando os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais; 6.20.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.20.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso;

6.20.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

6.20.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15 (quinze) dias***

7.2.4.2. *Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1% (um por cento) a 10 (dez por cento) /Ata de registro de preços referente ao (s) item(ns) demandado(s).*

7.2.4.3. *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato/ata de registro de preços referente ao(s) item(ns) demandado(s)Ata de registro de preços referente ao (s) item(ns) demandado(s).*

7.2.4.4. *Para a infração descrita acima na alínea “b”, de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.;*

7.2.4.5. *Para a infração descrita acima na alínea “d”, multa será de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela em atraso.*

7.2.4.6. *para a infração descrita acima na alínea “a”, multa será de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar

confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.40. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, sendo a adjudicação realizada por item, à exceção dos Itens 165 e 166, que serão adjudicados por LOTE ÚNICO (Grupo I).

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

CrITÉRIOS de aceitabilidade de preços

9.3. *Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:*

9.3.1 *Valores unitários máximos: Tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.*

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada : inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio líquido mínimo* de até 10% do *valor total estimado da parcela pertinente*.

9.26. Os indicadores fixados acima deverão ser demonstrados no balanço patrimonial do último exercício social apresentado, sob pena de inabilitação;

9.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 693.136,05 (seiscentos e noventa e três mil, cento e trinta e seis reais e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3. Os preços registrados serão reajustados após o interregno mínimo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na forma disciplinada no item 8 deste Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente .*

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 5 (cinco) dias úteis* contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização] **OU** [constante deste Anexo], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital **OU** na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da *relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho [A12] ;*

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

- 4.1.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
- 4.1.25. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
- 4.1.26. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.
- 5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:
- 5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
- 5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.9.3. Indenizações e multas.
- 5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

- 7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]
- 7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

- 8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal no Paraná, Seção Judiciária de Londrina para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*; no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão Eletrônico* nº **390/2026**, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JEAN CARLOS MENDES DA ROCHA

Diretor de Planejamento e Administração



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 17:07:43.

REINALDO BENEDITO NISHIKAWA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 15:58:33.